



PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA

DISPENSA N° DV00047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210315DV00047

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Equador
Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN
CEP: 59355-0000 - Tel: (084) 34750001.

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
PARECER JURÍDICO
ATOS DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES
DOCUMENTAÇÃO DO CONTRATADO
ANEXOS





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS

Equador - RN, 15 de Março de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente

FRANÇOAIR CARLOT DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficádia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ALMOFADA CARIMBO N° 03, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICO, NAS CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO.	UNID	3
ETP 2	BASTÃO PARA COLA QUENTE GROSSO	UNID	30
ETP 3	BASTÃO PARA COLA QUENTE FINO	UNID	30
ETP 4	BORRACHA P20	UNID	30
ETP 5	BLOCO DE NOTAS ADESIVO	UNID	40
ETP 6	CADERNO 1/4 BROCHURADO, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS	UNID	50
ETP 7	CALCULADORA: Calculadora de mesa 12 dígitos, inversão de sinais, raiz quadrada, porcentagem, memória+/-, tecla 00, rollover, função de arredondamento, grande total, função Mark up, solar e bateria. Dimensões: 14,5x10x3cm.	UNID	5
ETP 8	CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID	CX	10
ETP 9	CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES	CX	10
ETP 10	CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES	CX	10
ETP 11	CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES	CX	10
ETP 12	CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES	CX	10
ETP 13	CLIPS N° 4/0, COM 50 UNIDADES	CX	10
ETP 14	CLIPS N° 6/0, COM 20 UNIDADES	CX	10
ETP 15	CLIPS N° 8/0, COM 25 UNIDADES	CX	10
ETP 16	CORRETIVO LÍQUIDO: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS E RESINA SINTÉTICA, NÃO INFLAMAVEL, INODORO, ATOXICO, FRASCO MINIMO DE 18 ML, COR BRANCO.	UNID	20
ETP 17	ENVELOPE CARTA, 114 X 162 MM: Envelope comercial 114x162.	UNID	50
ETP 18	Envelope Saco Branco 90g 240mm x 340mm cx c/250 Unid.	UNID	100
ETP 19	ENVELOPE SACO OURO, 240 X 340 MM: Envelope Saco Ouro 80g 240mm x 340mm cx c/10 Unid.	UNID	100
ETP 20	EVA 45 X 60 CM, cores variadas.	UNID	150
ETP 21	EVA 45 X 60 CM, cores variadas, com glitter.	UNID	100
ETP 22	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA: Extrator De Grampos Espátula Em Aço Inox	UNID	10





	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO PIRANHA: Extrator De Grampos Ideal para extrair	UNID	5
0.	grampos de papéis, plásticos, caixas de papelão e embalagens diversas. MEDIDAS: 5,2 x 3,4 x 3,8 cm (comp x larg x alt) CORES VÁRIADAS.	***************************************	10
	FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50; Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas.	UNID	10
ETP 25	FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aproximadamente 50mm x 50m; papel saturado e adesivo à base de elastômero e resina	UNID	10
ETP 26	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Adesiva Dupla Face em Papel com 19mm X 30m	UNID	10
ETP 27	FITA ADESIVA MARRON 19 X 50: tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10
ETP 28	FITA ADESIVA MARRON 22 X 50 tipos Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10
ETP 29	FITA ADESIVA MARRON 24 X 50 tipos Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10
ETP 30	FITA ADESIVA MARRON 25 X 50 tipos Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10
ETP 31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 10: Fita Adesiva Transparente pequena 12mm x 10m.	UNID	10
ETP 32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 3MM: tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10
ETP 33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50 tipos Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10
ETP 34	GLITTER ESCOLAR DIVERSAS CORES	UNID	20
TP 35	GRAMPO 4A 14MM	CAIXA	10
ETP 36	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 20 FOLHAS: GRAMPEADOR COM TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA METALICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA, PARA GRAMPEAR E PRENDER MINIMO 20 FOLHAS, ALCANCE DE 110MM, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMO DE 200 GRAMPOS 26/6 FOLHAS, MEDIDAS MINIMAS 20CM X 4,8CM X 8,5 CM, COR PRETA	UNID	15
ETP 37	GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	50
ETP 38	GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	10
ETP 39	LÁPIS GRAFITE N° 2	UNID	200
ETP 40	MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfixiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro).	UNID	20
ETP 41	PAPEL A4, 210 MM X 297 MM: sulfite 75g/m2, tamanho 210x297mm; formato A4, cor branca, alvura mínima 90%; alcalino; proveniente de florestas renováveis. Embalados em caixa com 10 resmas.	CAIXA	32
ETP 42	PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO	PCTE	5
ETP 43	PAPEL ADESIVO PARA FOTO	PCTE	
ETP 44	PAPEL CARTÃO	PCTE	
ETP 45	PAPEL PARA FOTO COMUM	PCTE	
ETP 46	PAPEL PESO 40	UNID	5
	PASTA AZ ALTA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 85, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM		
ETP 47	DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UNID	200
	DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA	UNID	×
ETP 48	DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.		15 ₀
ETP 48	DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UNID	15 15 8
ETP 48 ETP 49	DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA CLASSIFICADOR	UNID	15 15 8 8
ETP 48 ETP 49 ETP 50 ETP 51	DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA CLASSIFICADOR PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	UNID UNID UNID UNID UNID	15 15 8 8 8
ETP 48 ETP 49 ETP 50 ETP 51 ETP 52	DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA CLASSIFICADOR PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO PASTA L DE PAPEL	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	15 15 8 8 5 5
ETP 48 ETP 49 ETP 50 ETP 51 ETP 52 ETP 53	DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA CLASSIFICADOR PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO PASTA L DE PAPEL PASTA L PLÁSTICA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	15 15 8 8 5 5
ETP 48 ETP 49 ETP 50 ETP 51 ETP 52 ETP 53 ETP 54	DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA CLASSIFICADOR PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO PASTA L DE PAPEL PASTA L PLÁSTICA PASTA SUSPENSA PAPELÃO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	15 15 8 8 5 5
ETP 48 ETP 49 ETP 50 ETP 51 ETP 52 ETP 53 ETP 54 ETP 55	DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA CLASSIFICADOR PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO PASTA L DE PAPEL PASTA L PLÁSTICA PASTA SUSPENSA PAPELÃO PERFURADOR PARA 20 FOLHAS	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	150 151 8 8 5 5
ETP 48 ETP 49 ETP 50 ETP 51 ETP 52 ETP 53 ETP 54 ETP 55 ETP 56	DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA CLASSIFICADOR PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO PASTA L DE PAPEL PASTA L PLÁSTICA PASTA SUSPENSA PAPELÃO PERFURADOR PARA 20 FOLHAS PERFURADOR PARA 100 FOLHAS PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cores variadas.	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	15 15 8 8 5 5
ETP 48 ETP 49 ETP 50 ETP 51 ETP 52 ETP 53 ETP 54 ETP 55 ETP 56 ETP 57	DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA CLASSIFICADOR PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO PASTA L DE PAPEL PASTA L PLÁSTICA PASTA SUSPENSA PAPELÃO PERFURADOR PARA 20 FOLHAS PERFURADOR PARA 100 FOLHAS PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cores variadas.	UNID	20 15 15 8 8 5 5
ETP 48 ETP 49 ETP 50 ETP 51 ETP 52 ETP 53 ETP 54 ETP 55 ETP 56 ETP 57 ETP 58 ETP 59	DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA CLASSIFICADOR PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO PASTA L DE PAPELÃO COM TRILHO PASTA L PLÁSTICA PASTA SUSPENSA PAPELÃO PERFURADOR PARA 20 FOLHAS PIRFURADOR PARA 100 FOLHAS PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cores variadas. PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UNID UNID	20 15 15 8 8 5 5 10
ETP 48 ETP 49 ETP 50 ETP 51 ETP 52 ETP 53 ETP 54 ETP 55 ETP 56 ETP 57 ETP 58 ETP 59	DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA CLASSIFICADOR PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO PASTA L DE PAPEL PASTA L PLÁSTICA PASTA SUSPENSA PAPELÃO PERFURADOR PARA 20 FOLHAS PERFURADOR PARA 100 FOLHAS PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cores variadas. PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UNID	200 150 151 8 8 5 5 10 2
ETP 48 ETP 49 ETP 50 ETP 51 ETP 52 ETP 53 ETP 54 ETP 55 ETP 56 ETP 57 ETP 58 ETP 59	DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA CLASSIFICADOR PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO PASTA L DE PAPELÃO COM TRILHO PASTA L PLÁSTICA PASTA SUSPENSA PAPELÃO PERFURADOR PARA 20 FOLHAS PERFURADOR PARA 100 FOLHAS PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cores variadas. PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA RÉGUA CRISTAL 30 CM, acrílico cristal, transparente, em poliestireno. Alta precisão e resistência.	UNID UNID	200 150 81 81 50 100
ETP 49 ETP 50 ETP 51 ETP 52 ETP 53 ETP 54 ETP 55 ETP 56 ETP 57 ETP 58 ETP 59 ETP 60	DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA CLASSIFICADOR PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO PASTA L DE PAPELÃO COM TRILHO PASTA L PLÁSTICA PASTA SUSPENSA PAPELÃO PERFURADOR PARA 20 FOLHAS PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cores variadas. PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA RÉGUA CRISTAL 30 CM, acrílico cristal, transparente, em poliestireno. Alta precisão e resistência. TESOURA INOX MEDIA	UNID	200







ETP 65	TINTA PARA CARIMBO	UNID	10
ETP 66	UMIDECEDOR DE DEDO, 12 G	UNID	50

O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 3 (três) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de constitas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às recessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 3 (três) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

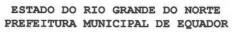
9.Estimativas preliminares dos preços

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 18.407,90:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ALMOFADA CARIMBO Nº 03, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICO, NAS CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO.	UNID	3	10,25	30,75
ETP 2	BASTÃO PARA COLA QUENTE GROSSO	UNID	30	1,25	37,50
ETP 3	BASTÃO PARA COLA QUENTE FINO	UNID	30	0,65	19,50
ETP 4	BORRACHA P20	UNID	30	0,65	19,50
ETP 5	BLOCO DE NOTAS ADESIVO	UNID	40	4,85	194,00
ETP 6	CADERNO 1/4 BROCHURADO, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS	UNID	50	9,58	479,00
ETP 7	CALCULADORA: Calculadora de mesa 12 dígitos, inversão de sinais, raiz quadrada, porcentagem, memória+/-, tecla 00, rollover, função de arredondamento, grande total, função Mark up, solar e bateria. Dimensões: 14,5x10x3cm.		5	15,15	75,75
ETP 8	CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID	CX	10	2,15	21,50
ETP 9	CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES	CX	10	2,15	21,50
ETP 10	CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES	CX	10	2,15	21,50
ETP 11	CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES	CX	10	2,15	21,50
ETP 12	CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES	CX	10	2,15	21,50







ETP 13	CLIPS N° 4/0, COM 50 UNIDADES	CX	10	2,15	21,50
ETP 14	CLIPS N° 6/0, COM 20 UNIDADES	CX	10	2,15	21,50
ETP 15	CLIPS N° 8/0, COM 25 UNIDADES	CX	10	2,15	21,5
ETP 16	CORRETIVO LÍQUIDO: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS E RESINA SINTÉTICA, NÃO INFLAMAVEL, INODORO, ATOXICO, FRASCO MINIMO DE 18 ML, COR BRANCO.	UNID	20	2,55	51,0
ETP 17	ENVELOPE CARTA, 114 X 162 MM: Envelope comercial 114x162.	UNID	50	0,15	7,5
ETP 18	Envelope Saco Branco 90g 240mm x 340mm cx c/250 Unid	UNID	100	0,45	45,0
ETP 19	ENVELOPE SACO OURO, 240 X 340 MM : Envelope Saco Ouro 80g 240mm x 340mm cx c/10 Unid	UNID	100	0,45	45,0
ETP 20	EVA 45 X 60 CM, cores variadas.	UNID	150	1,65	247,5
ETP 21	EVA 45 X 60 CM, cores variadas, com glitter.	UNID	100	5,55	555,0
ETP 22	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA : Extrator De Grampos Espátula Em Aço Inox	UNID	10	3,08	30,8
ETP 23	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO PIRANHA: Extrator De Grampos Ideal para extrair grampos de papéis, plásticos, caixas de papelão e embalagens diversas. MEDIDAS: 5,2 x 3,4 x 3,8 cm (comp x larg x alt) CORES VÁRIADAS.	UNID	5	5,55	27,7
ETP 24	FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50;,Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas.	UNID	10	4,55	45,5
	FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aproximadamente 50mm x 50m; papel saturado e adesivo à base de elastômero e resina	UNID	10	8,55	85,5
	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Adesiva Dupla Face em Papel com 19mm X 30m	UNID	10	4,25	42,5
ETP 27	FITA ADESIVA MARRON 19 X 50: tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	3,25	32,5
ETP 28	FITA ADESIVA MARRON 22 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	3,85	38,5
	FITA ADESIVA MARRON 24 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	4,10	41,0
ETP 30	FITA ADESIVA MARRON 25 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	4,15	41,5
ETP 31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 10 : Fita Adesiva Transparente pequena 12mm x 10m.	UNID	10	2,08	20,8
ETP 32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 3MM: tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	1.0	2,55	25,5
ETP 33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	4,25	42,5
ETP 34	GLITTER ESCOLAR DIVERSAS CORES	UNID	20	1,55	31,0
ETP 35	GRAMPO 4A 14MM	CAIXA	10	5,85	58,5
ETP 36	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 20 FOLHAS: GRAMPEADOR COM TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA METALICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA, PARA GRAMPEAR E PRENDER MINIMO 20 FOLHAS, ALCANCE DE 110MM, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMO DE 200 GRAMPOS 26/6 FOLHAS, MEDIDAS MINIMAS 20CM X 4,8CM X 8,5 CM, COR PRETA	UNID	15	18,55	278,2
ETP 37	GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	50	5,25	262,5
ETP 38	GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	10	5,25	52,5
ETP 39		UNID	200	0,65	130,0
ETP 40	MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfixiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro).	UNID	20	2,55	51,0
ETP 41	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	CAIXA	32	236,83	7.578,5
	210x297mm; formato A4, cor branca, alvura mínima		1	4	/ -





DIE (00	OFFIDECEDOR DE DEDO, 12 G	······································		Total	18.407,9
ETP 6		UMIDECEDOR DE DEDO, 12 G	UNID	50	5,48	274,0
ETP 6		TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO I LITRO TINTA PARA CARIMBO	UNID	10	6,58	65,8
ETP 6		TINTA PARA ALMOFADA TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO 1 LITRO	UNID	5	185,83	30,9 929,1
ETP (TESOURA INOX GRANDE	UNID	5	15,58 6,18	77,9
ETP 6		TESOURA INOX MEDIA	UNID	5	11,85	59,2
ETP (RÉGUA CRISTAL 30 CM, acrílica cristal, transparente, em poliestireno. Alta precisão e resistência.	UNID	20	1,88	37,6
ETP 5		PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UNID	3	30,18	90,5
ETP 5		PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UNID	3	33,18	99,5
ETP 5		PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cores variadas.	UNID	20	9,18	183,
ETP 5	56	PERFURADOR PARA 100 FOLHAS	UNID	2	85,38	170,7
ETP 5	55	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS	UNID	5	24,18	120,9
ETP 5	54	PASTA SUSPENSA PAPELÃO	UNID	100	3,38	338,0
ETP 5	53	PASTA L PLASTICA	UNID	50	3,38	169,0
ETP 5	52	PASTA L DE PAPEL	UNID	50	2,38	119,0
ETP 5	51	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	UNID	80	2,48	198,4
ETP 5	50	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UNID	80	2,48	198,4
ETP 4	19	PASTA CLASSIFICADOR	UNID	150	4,18	627,0
ETP 4	18	PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLÀS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UNID	150	9,68	1.452,0
ETP 4	17	PASTA AZ ALTA:PASTA TIPO AZ LOMBADA 85, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UNID	200	9,68	1.936,0
ETP 4	16	PAPEL PESO 40	UNID	5	2,18	10,9
ETP 4	15	PAPEL PARA FOTO COMUM	PCTE	5	15,68	78,4
ETP 4	14	PAPEL CARTÃO	PCTE	5	22,68	113,4
ETP 4	13	PAPEL ADESIVO PARA FOTO	PCTE	5	18,68	93,4
ETP 4	12	PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO	PCTE	5	7,68	38,4
		90%; alcalino; proveniente de florestas renováveis. Embalados em caixa com 10 resmas.		Manual Appendit reports	proposition of the second	

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.





12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Equador - RN, Março de 2021.

FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essências que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Equador - RN, Março de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito





K

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALMOFADA CARIMBO N° 03, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICO, NAS CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO.	UNID	3
2	BASTÃO PARA COLA QUENTE GROSSO	UNID	30
3	BASTÃO PARA COLA QUENTE FINO	UNID	30
4	BORRACHA P20	UNID	30
5	BLOCO DE NOTAS ADESIVO	UNID	4(
6	CADERNO 1/4 BROCHURADO, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS	UNID	50
7	CALCULADORA: Calculadora de mesa 12 dígitos, inversão de sinais, raiz quadrada, porcentagem, memória+/-, tecla 00, rollover, função de arredondamento, grande total, função Mark up, solar e bateria. Dimensões: 14,5x10x3cm.	UNID	
8	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0, COM 50 UNID	CX	10
9	CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES	CX	10
10	CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES	CX	10
11	CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES	CX	10
12	CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES	CX	10
13	CLIPS N° 4/0, COM 50 UNIDADES	CX	10
14	CLIPS N° 6/0, COM 20 UNIDADES	CX	10
15	CLIPS N° 8/0, COM 25 UNIDADES	CX	10
16	CORRETIVO LÍQUIDO: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS E RESINA SINTÉTICA, NÃO INFLAMAVEL, INODORO, ATOXICO, FRASCO MINIMO DE 18 ML, COR BRANCO.		20
17	ENVELOPE CARTA, 114 X 162 MM: Envelope comercial 114x162.	UNID	5(
18	Envelope Saco Branco 90g 240mm x 340mm cx c/250 Unid -	UNID	100
19	ENVELOPE SACO OURO, 240 X 340 MM : Envelope Saco Ouro 80g 240mm x 340mm cx c/10 Unid	UNID	100
20	EVA 45 X 60 CM, cores variadas.	UNID	150
21	EVA 45 X 60 CM, cores variadas, com glitter.	UNID	100
22	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA : Extrator De Grampos Espátula Em Aço Inox	UNID	10
23	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO PIRANHA: Extrator De Grampos Ideal para extrair grampos de papéis, plásticos, caixas de papelão e embalagens diversas. MEDIDAS: 5,2 x 3,4 x 3,8 cm (comp x larg x alt) CORES VÁRIADAS.		
24	FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50;,Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas.	UNID	10





25	FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aproximadamente 50mm x 50m; papel saturado e adesivo à base de elastômero e resina	UNID	10
26	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Adesiva Dupla Face em Papel com 19mm X 30m	UNID	10
27	FITA ADESIVA MARRON 19 X 50: tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10
28	FITA ADESIVA MARRON 22 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10
29	FITA ADESIVA MARRON 24 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10
30	FITA ADESIVA MARRON 25 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 10 : Fita Adesiva Transparente pequena 12mm x 10m.		10
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 3MM: tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10
34	GLITTER ESCOLAR DIVERSAS CORES	UNID	20
35	GRAMPO 4A 14MM	CAIXA	10
36	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 20 FOLHAS: GRAMPEADOR COM TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA METALICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA, PARA GRAMPEAR E PRENDER MINIMO 20 FOLHAS, ALCANCE DE 110MM, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMO DE 200 GRAMPOS 26/6 FOLHAS, MEDIDAS MINIMAS 20CM X 4,8CM X 8,5 CM, COR PRETA	UNID	15
37	GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	50
38	GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	10
39	LÁPIS GRAFITE N° 2	UNID	200
40	MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfixiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro).	UNID	20
41	PAPEL A4, 210 MM X 297 MM : sulfite 75g/m2, tamanho 210x297mm; formato A4, cor branca, alvura mínima 90%; alcalino; proveniente de florestas renováveis. Embalados em caixa com 10 resmas.	CAIXA	32
42	PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO	PCTE	5
43	PAPEL ADESIVO PARA FOTO	PCTE	5
44	PAPEL CARTÃO	PCTE	5
45	PAPEL PARA FOTO COMUM	PCTE	5
46	PAPEL PESO 40	UNID	5
47	PASTA AZ ALTA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 85, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UNID	200
48	PASTA AZ BAIXA : PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UNID	150
49	PASTA CLASSIFICADOR	UNID	150
50	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UNID	80
51	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	UNID	80
52	PASTA L DE PAPEL	UNID	50
53	PASTA L PLÁSTICA	UNID	50
54	PASTA SUSPENSA PAPELÃO	UNID	100
55	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS	UNID	5
56	PERFURADOR PARA 100 FOLHAS	UNID	2
57	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cores variadas.	UNID	20
58	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UNID	3
59	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UNID	3
60	RÉGUA CRISTAL 30 CM, acrílica cristal, transparente, em poliestireno. Alta precisão e resistência.	UNID	20
61	TESOURA INOX MEDIA	UNID	5
62	TESOURA INOX GRANDE	UNID	5
63	TINTA PARA ALMOFADA	UNID	5
64	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO 1 LITRO	UNID	5
65	TINTA PARA CARIMBO	UNID	10
	Market description of the task of the control of th	UNID	50

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP







4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 7.1.0 prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
- 7.1.1.Entrega: 2 (dois) dias.
- 7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 3 (três) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0.DO REAJUSTAMENTO

- 8.1.0s preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. 8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.





8.8.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = $(TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Equador - RN, 15 de Março de 2021.

FRANÇOAIR CARAOS DA SILVA Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças





TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Equador - RN, 15 de Março de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Preteito





VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2021.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALMOFADA CARIMBO Nº 03, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICO, NAS CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO.	UNID	3	10,25	30,75
2	BASTÃO PARA COLA QUENTE GROSSO	UNID	30	1,25	37,50
3	BASTÃO PARA COLA QUENTE FINO	UNID	30	AND THE PROPERTY AND TH	19,50
4	BORRACHA P20	UNID	30	an an area and an area and a second and a se	19,50
5	BLOCO DE NOTAS ADESIVO	UNID	40		194,00
6	CADERNO 1/4 BROCHURADO, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS	UNID	50	9,58	479,00
7	CALCULADORA: Calculadora de mesa 12 dígitos, inversão de sinais, raiz quadrada, porcentagem, memória+/-, tecla 00, rollover, função de arredondamento, grande total, função Mark up, solar e bateria. Dimensões: 14,5x10x3cm.	UNID	5		75,75
8	CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID	CX	10	2,15	21,50
9	CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES	CX	10	2,15	21,50
10	CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES	CX	10	2,15	21,50
11	CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES	CX	10	2,15	21,50
12	CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES	CX	10		21,50
13	CLIPS N° 4/0, COM 50 UNIDADES	CX	10		21,50
14	CLIPS N° 6/0, COM 20 UNIDADES	CX	10	2,15	21,50
15	CLIPS N° 8/0, COM 25 UNIDADES	CX	10	2,15	21,50
16	CORRETIVO LÍQUIDO: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS E RESINA SINTÉTICA, NÃO INFLAMAVEL, INODORO, ATOXICO, FRASCO MINIMO DE 18 ML, COR BRANCO.	UNID	20	2,55	51,00
17	ENVELOPE CARTA, 114 X 162 MM: Envelope comercial 114x162.	UNID	50	0,15	7,50
18	Envelope Saco Branco 90g 240mm x 340mm cx c/250 Unid	UNID	100	0,45	45,00
19	ENVELOPE SACO OURO, 240 X 340 MM : Envelope Saco Ouro 80g 240mm x 340mm cx c/10 Unid	UNID	100	0,45	45,00
20	EVA 45 X 60 CM, cores variadas.	UNID	150	1,65	247,50
21	EVA 45 X 60 CM, cores variadas, com glitter.	UNID	100	5,55	555,00
22	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA: Extrator De Grampos Espátula Em Aço Inox	UNID	10	3,08	30,80
23	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO PIRANHA: Extrator De Grampos Ideal para extrair grampos de papéis, plásticos, caixas de papelão e embalagens diversas. MEDIDAS: 5,2 x 3,4 x 3,8 cm (comp x larg x alt) CORES VÁRIADAS.			5,55	27,75
24	FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50;,Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas.		1.	4,55	45,50
25	FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aproximadamente 50mm x 50m; papel saturado e adesivo à base de elastômero e resina		10	8,55	85,50
26	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Adesiva Dupla Face em Papel com 19mm X 30m	UNID	10	4,25	42,50
27	FITA ADESIVA MARRON 19 X 50: tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	Į.	1.0	3,25	32,50

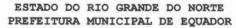






28	FITA ADESIVA MARRON 22 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	3,85	38,50
29	FITA ADESIVA MARRON 24 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	4,10	41,00
30	FITA ADESIVA MARRON 25 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	4,15	41,50
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 10 : Fita Adesiva Transparente pequena 12mm x 10m.	UNID	10	2,08	20,80
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 3MM: tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	2,55	25,50
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	4,25	42,50
34	GLITTER ESCOLAR DIVERSAS CORES	UNID	20	1,55	31,00
35	GRAMPO 4A 14MM	CAIXA	10	5,85	58,50
36	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 20 FOLHAS: GRAMPEADOR COM TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA METALICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA, PARA GRAMPEAR E PRENDER MINIMO 20 FOLHAS, ALCANCE DE 110MM, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMO DE 200 GRAMPOS 26/6 FOLHAS, MEDIDAS MINIMAS 20CM X 4,8CM X 8,5 CM, COR PRETA	UNID	15	18,55	278,25
37	GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	50	5,25	262,50
38	GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	10	5,25	52,50
39	LAPIS GRAFITE N° 2	UNID	200	0,65	130,00
40	MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfixiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro).	UNID	20	2,55	51,00
41	PAPEL A4, 210 MM X 297 MM: sulfite 75g/m2, tamanho 210x297mm; formato A4, cor branca, alvura mínima 90%; alcalino; proveniente de florestas renováveis. Embalados em caixa com 10 resmas.	CAIXA	32	236,83	7.578,56
42	PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO	PCTE	5	7,68	38,40
43	PAPEL ADESIVO PARA FOTO	PCTE	5	18,68	93,40
44	PAPEL CARTÃO	PCTE	5	22,68	113,40
45	PAPEL PARA FOTO COMUM	PCTE	5	15,68	78,40
46	PAPEL PESO 40	UNID	5	2,18	10,90
47	PASTA AZ ALTA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 85, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UNID	200	9,68	1.936,00
48	PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UNID	150	9,68	1.452,00
49	PASTA CLASSIFICADOR	UNID	150	4,18	627,00
50	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UNID	80	2,48	198,40
51	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	UNID	80	2,48	198,40
52	PASTA L DE PAPEL	UNID	50	2,38	119,00
53	PASTA L PLÁSTICA	UNID	50	3,38	169,00
54	PASTA SUSPENSA PAPELÃO	UNID	100	3,38	338,00
55	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS	UNID	5	24,18	120,90
56	PERFURADOR PARA 100 FOLHAS	UNID	2	85,38	170,76
57	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cores variadas.	UNID	20	9,18	183,60
58	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UNID	3	33,18	99,54
59	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UNID	3	30,18	90,54
60	RÉGUA CRISTAL 30 CM, acrílica cristal, transparente, em poliestireno. Alta precisão e resistência.	UNID	20	1,88	37,60
61	TESOURA INOX MEDIA	UNID	5	11,85	59,25
62	TESOURA INOX GRANDE	UNID 1	5	15,58	77,90
63	TINTA PARA ALMOFADA	UNID	5	6 18	30,90







64	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO 1 LITRO	UNID	5	185,83	929,15
65	TINTA PARA CARIMBO	UNID	10	6,58	65,80
66	UMIDECEDOR DE DEDO, 12 G	UNID	50	5,48	274,00
		#*************************************		Total	18.407,90

3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 18.407,90.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

4.2.0s preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

4.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir

dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice

oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Equador - RN, 17 de Março de 2021.

FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças

À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PROPONENTE: Papelaria Rocha Ltda

CNPJ:004120200001-70

PESQUISA DE PREÇOS

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN, durante o exercício 2021.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo.

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	Unit.	Total
1	ALMOFADA CARIMBO Nº 03, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICO, NAS CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO.	UNID	3	10,30	30,90
2	BASTÃO PARA COLA QUENTE GROSSO	UNID	30	1,30	39,00
3	BASTÃO PARA COLA QUENTE FINO	UNID	30	0,70	21,00
4	BORRACHA P20	UNID	30	0,70	21,00
5	BLOCO DE NOTAS ADESIVO	UNID	30	4,90	147,00
6	CADERNO 1/4 BROCHURADO, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS	UNID	50	9,65	482,50
7	CALCULADORA: Calculadora de mesa 12 dígitos, inversão de sinais, raiz quadrada, porcentagem, memória+/-, tecla 00, rollover, função de arredondamento, grande total, função Mark up, solar e bateria. Dimensões: 14,5x10x3cm.	UNID	3	15,25	45,75
8	CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID	CX	10	2,20	22,00
9	CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES	CX	10	2,20	22.00





10	CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES	CX	10	2,20	22,00
11	CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES	CX	10	2,20	22,00
12	CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES	CX	10	2,20	22,00
13	CLIPS N° 4/0, COM 50 UNIDADES	CX	10	2,20	22,00
14	CLIPS N° 6/0, COM 20 UNIDADES	CX	10	2,20	22,00
15	CLIPS N° 8/0, COM 25 UNIDADES	CX	10	2,20	22,00
16	CORRETIVO LÍQUIDO: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS E RESINA SINTÉTICA, NÃO INFLAMAVEL, INODORO, ATOXICO, FRASCO MINIMO DE 18 ML, COR BRANCO.	UNID	20	2,60	52,00
17	ENVELOPE CARTA, 114 X 162 MM: Envelope comercial 114x162.	UNID	50	0,20	10,00
18	Envelope Saco Branco 90g 240mm x 340mm cx c/250 Unid -	UNID	100	0,50	50,00
19	ENVELOPE SACO OURO, 240 X 340 MM : Envelope Saco Ouro 80g 240mm x 340mm cx c/10 Unid	UNID	100	0,50	50,00
20	EVA 45 X 60 CM, cores variadas.	UNID	150	1,70	255,00
21	EVA 45 X 60 CM, cores variadas, com glitter.	UNID	100	5,60	560,00
22	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA: Extrator De Grampos Espátula Em Aço Inox	UNID	10	3,15	31,50
23	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO PIRANHA: Extrator De Grampos Ideal para extrair grampos de papéis, plásticos, caixas de papelão e embalagens diversas. MEDIDAS: 5,2 x 3,4 x 3,8 cm (comp x larg x alt) CORES VÁRIADAS.	UNID	5	5,60	28,00
24	FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50;,Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas.	UNID	10	4,60	46,00
25	FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aproximadamente 50mm x 50m; papel saturado e adesivo à base de elastômero e resina	UNID	10	8,60	86,00
26	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Adesiva Dupla Face em Papel com 19mm X 30m	UNID	10	4,30	43.00



27	FITA ADESIVA MARRON 19 X 50: tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	3,30	33,00
28	FITA ADESIVA MARRON 22 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	3,90	39,00
29	FITA ADESIVA MARRON 24 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	4,15	41,50
30	FITA ADESIVA MARRON 25 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	4,20	42,0
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 10 : Fita Adesiva Transparente pequena 12mm x 10m.	UNID	10	2,15	21,50
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 3MM: tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	2,60	26,0
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	4,30	43,00
34	GLITTER ESCOLAR DIVERSAS CORES	UNID	20	1,60	32,00
35	GRAMPO 4A 14MM	CAIXA	30	5,90	177,0
36	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 20 FOLHAS: GRAMPEADOR COM TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA METALICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA, PARA GRAMPEAR E PRENDER MINIMO 20 FOLHAS, ALCANCE DE 110MM, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMO DE 200 GRAMPOS 26/6 FOLHAS, MEDIDAS MINIMAS 20CM X 4,8CM X 8,5 CM, COR PRETA	UNID	15	18,60	279,00
37	GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	20	5,30	106,00
38	GRAMPO ENCADERNADOR COM 50 UNIDADES	CAIXA	3	25,60	76,80
39	GRAMPO TRILHO COM 50 UNID	CAIXA	3	14,60	43,80
40	GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	10	5,30	53,00
41	LÁPIS GRAFITE Nº 2	UNID	200	0,70	140,00
-		101182	400	7	7 7 7



42	MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfixiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro).	UNID	20	2,60	52,90
43	PAPEL A4, 210 MM X 297 MM: sulfite 75g/m2, tamanho 210x297mm; formato A4, cor branca, alvura mínima 90%; alcalino; proveniente de florestas renováveis. Embalados em caixa com 10 resmas.	CAIXA	25	237.50	5.937,50
44	PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO	PCTE	5	8,05	40,25
45	PAPEL ADESIVO PARA FOTO	PCTE	5	19,05	95,25
46	PAPEL CARTÃO	PCTE	5	23,05	115,25
47	PAPEL PARA FOTO COMUM	PCTE	5	16,05	80,25
48	PAPEL PESO 40	UNID	5	2,55	12,75
49	PASTA AZ ALTA:PASTA TIPO AZ LOMBADA 85, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UNID	150	10,05	1.507,50
50	PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UNID	150	10,05	1.507,50
51	PASTA CLASSIFICADOR	UNID	150	4,55	682,50
52	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UNID	80	2,85	228,00
53	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	UNID	80	2,85	228,00
54	PASTA L DE PAPEL	UNID	50	2,75	137,50
55	PASTA L PLÁSTICA	UNID	50	3,75	187,50
56	PASTA SUSPENSA PAPELÃO	UNID	80	3,75	300,00
57	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS	UNID	5	24.55	122.75
58	PERFURADOR PARA 100 FOLHAS	UNID	2	85.75	171.50

. .





59	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cores variadas.	UNID	20	9,55	191,00
60	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UNID	3	33,55	100,65
61	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UNID	3	30,55	91,65
62	RÉGUA CRISTAL 30 CM, acrílica cristal, transparente, em poliestireno. Alta precisão e resistência.	UNID	20	2,25	45,00
63	TESOURA INOX MEDIA	UNID	5	12,55	62,75
64	TESOURA INOX GRANDE	UNID	5	15,95	79,75
65	TINTA PARA ALMOFADA	UNID	10	6,55	65,50
66	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO 1 LITRO	UNID	5	186,50	932,50
67	TINTA PARA CARIMBO	UNID	10	6,95	69,50
68	UMIDECEDOR DE DEDO, 12 G	UNID	50	5,85	292,50

Importa a presente em R\$ 16.629,05 (Dezesseis mil seiscentos e vinte e nove reais e cinco centavos Validade da Proposta : 60 dias

Campina Grande - PB 17/03/2021

OO.412.020/0001-70 PAPELARIA ROCHA LTDA. Rua Pres. João Possoa, 39 Centro - CEP 58400-002 CAMPINA GRANDE - PB



À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PROPONENTE: E. Zalma Souza

CNPJ:04.918.161-0001-10

PESQUISA DE PREÇOS

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN, durante o exercício 2021.

Prezados Senhores,

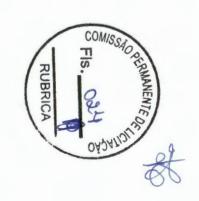
Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo.

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	Unit.	Total
1	ALMOFADA CARIMBO Nº 03, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICO, NAS CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO.	UNID	3	10,25	30,75
2	BASTÃO PARA COLA QUENTE GROSSO	UNID	30	1,25	37,50
3	BASTÃO PARA COLA QUENTE FINO	UNID	30	0,65	19,50
4	BORRACHA P20	UNID	30	0,65	19,50
5	BLOCO DE NOTAS ADESIVO	UNID	30	4,85	145,50
6	CADERNO 1/4 BROCHURADO, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS	UNID	50	9,60	480,00
7	CALCULADORA: Calculadora de mesa 12 dígitos, inversão de sinais, raiz quadrada, porcentagem, memória+/-, tecla 00, rollover, função de arredondamento, grande total, função Mark up, solar e bateria. Dimensões: 14,5x10x3cm.	UNID	3	15,20	45,60
8	CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID	CX	10	2,15	21,50
9	CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES	CX	10	2,15	21,50





10	CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES	CX	10	2,15	21,50
11	CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES	CX	10	2,15	21,50
12	CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES	CX	10	2,15	21,50
13	CLIPS N° 4/0, COM 50 UNIDADES	CX	10	2,15	21,50
14	CLIPS Nº 6/0, COM 20 UNIDADES	CX	10	2,15	21,50
15	CLIPS N° 8/0, COM 25 UNIDADES	CX	10	2,15	21,50
16	CORRETIVO LÍQUIDO : CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS E RESINA SINTÉTICA, NÃO INFLAMAVEL, INODORO, ATOXICO, FRASCO MINIMO DE 18 ML, COR BRANCO.	UNID	20	2,55	51,00
17	ENVELOPE CARTA, 114 X 162 MM: Envelope comercial 114x162.			0,15	7,50
10		UNID	50		
18	Envelope Saco Branco 90g 240mm x 340mm cx c/250 Unid -	UNID	100	0,45	45,00
19	ENVELOPE SACO OURO, 240 X 340 MM : Envelope Saco Ouro 80g 240mm x 340mm cx c/10 Unid	UNID	100	0,45	45,00
20	EVA 45 X 60 CM, cores variadas.	UNID	150	1,65	247,50
21	EVA 45 X 60 CM, cores variadas, com glitter.	UNID	100	5,55	555,00
22	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA: Extrator De Grampos Espátula Em Aço Inox	UNID	10	3,10	31,00
23	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO PIRANHA: Extrator De Grampos Ideal para extrair grampos de papéis, plásticos, caixas de papelão e embalagens diversas. MEDIDAS: 5,2 x 3,4 x 3,8 cm (comp x larg x alt) CORES VÁRIADAS.	UNID	5	5,55	27,75
24	FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50;,Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas.	UNID	10	4,55	45,50
25	FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aproximadamente 50mm x 50m; papel saturado e adesivo à base de elastômero e resina	UNID	10	8,55	85,50
26	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Adesiva Dupla Face em Papel com 19mm X 30m	UNID	10	4.25	42,50



27	FITA ADESIVA MARRON 19 X 50: tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	3,25	32,50
28	FITA ADESIVA MARRON 22 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	3,85	38,50
29	FITA ADESIVA MARRON 24 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	4,10	41,00
30	FITA ADESIVA MARRON 25 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	4,15	41,50
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 10 : Fita Adesiva Transparente pequena 12mm x 10m.	UNID	10	2,10	21,00
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 3MM: tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	2,55	25,50
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	4,25	42,50
34	GLITTER ESCOLAR DIVERSAS CORES	UNID	20	1,55	31,00
35	GRAMPO 4A 14MM	CAIXA	30	5,85	175,50
36	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 20 FOLHAS: GRAMPEADOR COM TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA METALICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA, PARA GRAMPEAR E PRENDER MINIMO 20 FOLHAS, ALCANCE DE 110MM, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMO DE 200 GRAMPOS 26/6 FOLHAS, MEDIDAS MINIMAS 20CM X 4,8CM X 8,5 CM, COR PRETA	LDUD	15	18,55	278,25
27	GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	UNID	15	5,25	
37	GRAMPO ENCADERNADOR COM 50 UNIDADES	CAIXA	20	25,55	105,00 76,65
39	GRAMPO TRILHO COM 50 UNID	CAIXA	3	14,55	43,65
40	GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	10	5,25	52,50
41	LÁPIS GRAFITE N° 2	UNID	200	0,65	130,00
71		ONID	200	0,00	150,00





42	MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfixiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro).	UNID	20	2,55	51,00
43	PAPEL A4, 210 MM X 297 MM: sulfite 75g/m2, tamanho 210x297mm; formato A4, cor branca, alvura mínima 90%; alcalino; proveniente de florestas renováveis. Embalados em caixa com 10 resmas.				
44	PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO	PCTE	25 5	8,00	5.950,00
45	PAPEL ADESIVO PARA FOTO		5	19,00	95,00
46	PAPEL CARTÃO	PCTE PCTE	5	23,00	115,00
47	PAPEL PARA FOTO COMUM	PCTE	5	16,00	80,00
48	PAPEL PESO 40	UNID	5	2,50	12,50
49	PASTA AZ ALTA:PASTA TIPO AZ LOMBADA 85, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS. PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UNID	150		1.500,00
F4	PASTA CLASSIFICADOR	UNID	150	-	1.500,00
51	PASTA CLASSIFICADOR PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UNID	150	4,50 2,80	675,00
52 53	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	UNID	80	2,80	224,00
54	PASTA L DE PAPEL	UNID	80	2,70	135,00
55	PASTA L PLÁSTICA	UNID	50	3,70	185,00
56	PASTA SUSPENSA PAPELÃO	UNID	80	3,70	296,00
57	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS	UNID	5	24,50	122,50
58	PERFURADOR PARA 100 FOLHAS	UNID	2	85,70	171,40



59	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cores variadas.	UNID	20	9,50	190,00
60	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UNID	3	33,50	100,50
61	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UNID	3	30,50	91,50
62	RÉGUA CRISTAL 30 CM, acrílica cristal, transparente, em poliestireno. Alta precisão e resistência.	UNID	20	2,20	44,00
63	TESOURA INOX MEDIA	UNID	5	12,50	62,50
64	TESOURA INOX GRANDE	UNID	5	15,90	79,50
65	TINTA PARA ALMOFADA	UNID	10	6,50	65,00
66	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO 1 LITRO	UNID	5	186,00	930,00
67	TINTA PARA CARIMBO	UNID	10	6,90	69,00
68	UMIDECEDOR DE DEDO, 12 G	UNID	50	5,80	290,00

Importa a presente em R\$ 16.567,05 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)
Validade da Proposta : 60 dias

INSCRIÇÃO NO CCICMS
16.134.813-0
E. ZALMA SOUZA
Rua Vigolvino Wanderley, 23 - Centro
CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58102-368
CNPJ: 04.918.161/0001-10

Campina Grande - PB 17/03/2021



À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PROPONENTE: Geraldo David da Silva

CNPJ:24.105.306/0001-70

PESQUISA DE PREÇOS

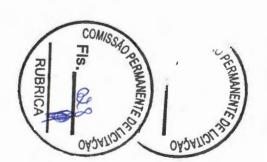
1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN, durante o exercício 2021.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo.

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	Unit.	Total
1	ALMOFADA CARIMBO Nº 03, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICO, NAS CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO.	UNID	3	10,20	30,60
2	BASTÃO PARA COLA QUENTE GROSSO	UNID	30	1,20	36,00
3	BASTÃO PARA COLA QUENTE FINO	UNID	30	0,60	18,00
4	BORRACHA P20	UNID	30	0,60	18,00
5	BLOCO DE NOTAS ADESIVO	UNID	30	4,80	144,00
6	CADERNO 1/4 BROCHURADO, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS	UNID	50	9,50	475,00
7	CALCULADORA: Calculadora de mesa 12 dígitos, inversão de sinais, raiz quadrada, porcentagem, memória+/-, tecla 00, rollover, função de arredondamento, grande total, função Mark up, solar e bateria. Dimensões: 14,5x10x3cm.	UNID	3 .	15,00	45,00
8	CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID	CX	10	2,10	21,00
9	CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES	CX	10	2,10	21,00



10	CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES	CX	10	2,10	21,00
11	CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES	CX	10	2,10	21,00
12	CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES	CX	10	2,10	21,00
13	CLIPS N° 4/0, COM 50 UNIDADES	CX	10	2,10	21,00
14	CLIPS N° 6/0, COM 20 UNIDADES	CX	10	2,10	21,00
15	CLIPS N° 8/0, COM 25 UNIDADES	CX	10	2,10	21,00
16	CORRETIVO LÍQUIDO: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS E RESINA SINTÉTICA, NÃO INFLAMAVEL, INODORO, ATOXICO, FRASCO MINIMO DE 18 ML, COR BRANCO.	UNID	20	2,50	50,00
17	ENVELOPE CARTA, 114 X 162 MM: Envelope comercial 114x162.	UNID	50	0,10	5,00
18	Envelope Saco Branco 90g 240mm x 340mm cx c/250 Unid -	UNID	100	0,40	40,00
19	ENVELOPE SACO OURO, 240 X 340 MM : Envelope Saco Ouro 80g 240mm x 340mm cx c/10 Unid	UNID	100	0,40	40,00
20	EVA 45 X 60 CM, cores variadas.	UNID	150	1,60	240,00
21	EVA 45 X 60 CM, cores variadas, com glitter.	UNID	100	5,50	550,00
22	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA: Extrator De Grampos Espátula Em Aço Inox	UNID	10	3,00	30,00
23	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO PIRANHA: Extrator De Grampos Ideal para extrair grampos de papéis, plásticos, caixas de papelão e embalagens diversas. MEDIDAS: 5,2 x 3,4 x 3,8 cm (comp x larg x alt) CORES VÁRIADAS.	UNID	5	5,50	27,50
24	FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50;,Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas.	UNID	10	4,50	45,00
25	FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aproximadamente 50mm x 50m; papel saturado e adesivo à base de elastômero e resina	UNID	10	8,50	85,00
26	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Adesiva Dupla Face em Papel com 19mm X 30m	UNID	10	4,20	42,00



27	FITA ADESIVA MARRON 19 X 50: tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	3,20	32,00
28	FITA ADESIVA MARRON 22 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	3,80	38,00
29	FITA ADESIVA MARRON 24 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	4,05	40,50
30	FITA ADESIVA MARRON 25 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	4,10	41,00
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 10 : Fita Adesiva Transparente pequena 12mm x 10m.	UNID	10	2,00	20,00
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 3MM: tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	2,50	25,00
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	4,20	42,00
34	GLITTER ESCOLAR DIVERSAS CORES	UNID	20	1,50	30,00
35	GRAMPO 4A 14MM	CAIXA	30	5,80	174,00
36	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 20 FOLHAS: GRAMPEADOR COM TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA METALICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA, PARA GRAMPEAR E PRENDER MINIMO 20 FOLHAS, ALCANCE DE 110MM, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMO DE 200 GRAMPOS 26/6 FOLHAS, MEDIDAS MINIMAS 20CM X 4,8CM X 8,5 CM, COR PRETA	UNID	15	18,50	277,50
37	GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	20	5,20	104,00
38	GRAMPO ENCADERNADOR COM 50 UNIDADES	CAIXA	3	25,50	76,50
39	GRAMPO TRILHO COM 50 UNID	CAIXA	3	14,50	43,50
40	GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	10	5,20	52,00
41	LÁPIS GRAFITE Nº 2	UNID	200	0,60	120,00



42	MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfixiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro).	UNID	20	2,50	50,00
43	PAPEL A4, 210 MM X 297 MM: sulfite 75g/m2, tamanho 210x297mm; formato A4, cor branca, alvura mínima 90%; alcalino; proveniente de florestas renováveis. Embalados em caixa com 10 resmas.	CAIXA	25	235.00	5.875,00
44	PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO	PCTE	5	7,00	35,00
45	PAPEL ADESIVO PARA FOTO	PCTE	5	18,00	90,00
46	PAPEL CARTÃO	PCTE	5	22,00	110,00
47	PAPEL PARA FOTO COMUM	PCTE	5	15,00	75,00
48	PAPEL PESO 40	UNID	5	1,50	7,50
49	PASTA AZ ALTA:PASTA TIPO AZ LOMBADA 85, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UNID	150	9,00	1.350,00
50	PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UNID	150	9,00	1.350,00
51	PASTA CLASSIFICADOR	UNID	150	3,50	525,00
52	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UNID	80	1,80	144,00
53	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	UNID	80	1,80	144,00
54	PASTA L DE PAPEL	UNID	50	1,70	85,00
55	PASTA L PLÁSTICA	UNID	50	2,70	135,00
56	PASTA SUSPENSA PAPELÃO	UNID	80	2,70	216,00
57	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS	UNID	5	23,50	117,50
58	PERFURADOR PARA 100 FOLHAS	UNID	2	84,70	169,40



59	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cores variadas.	UNID	20	8,50	170,00
60	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UNID	3	32,50	97,50
61	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UNID	3	29,50	88,50
62	RÉGUA CRISTAL 30 CM, acrílica cristal, transparente, em poliestireno. Alta precisão e resistência.	UNID	20	1,20	24,00
63	TESOURA INOX MEDIA	UNID	5	10,50	52,50
64	TESOURA INOX GRANDE	UNID	5	14,90	74,50
65	TINTA PARA ALMOFADA	UNID	10	5,50	55,00
66	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO 1 LITRO	UNID	5	185,00	925,00
67	TINTA PARA CARIMBO	UNID	10	5,90	59,00
68	UMIDECEDOR DE DEDO, 12 G	UNID	50	4,80	240,00

Importa a presente em R\$ 15.469,50 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
Validade da Proposta : 60 dias

Campina Grande - PB 17/03/2021

GERALDO DAVID DA SILVA IVIE Rua João Alves de Oliveira, 53 LI 01 CENTAD CENTRADO 117 L CAMPIRIO GEO SILVADO 117





OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN.

			- Faring	COMPARATIVO DE			grammatikin Giladdoodi oo do oo ayldan aasaalaa saa		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORNECEDOR			MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALMOFADA CARIMBO Nº 03, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICO, NAS CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO.	UNID	3	GERALDO DAVID D	A SILVA - EPP			10,20	30,6
				E. Zalma Souza	- EPP			10,25	30,7
				Papelaria Rocha	Ltda - ME			10,30	30,9
				MÍNIMO	10,20	30,60	MÉDIAS	10,25	30,75
2	BASTÃO PARA COLA QUENTE GROSSO	UNID	30	GERALDO DAVID D	A SILVA - EPP			1,20	36,00
				E. Zalma Souza	E. Zalma Souza - EPP			1,25	37,50
				Papelaria Rocha Ltda - ME				1,30	39,00
				MÍNIMO	1,20	36,00	MÉDIAS	1,25	37,50
3	BASTÃO PARA COLA QUENTE FINO	UNID	30	GERALDO DAVID D	A SILVA - EPP		0,60	18,00	
				E. Zalma Souza - EPP				0,65	19,50
				Papelaria Rocha Ltda - ME				0,70	21,00
				MÍNIMO	0,60	18,00	MÉDIAS	0,65	19,50
4	BORRACHA P20	UNID	30	GERALDO DAVID DA SILVA - EPP				0,60	18,00
				E. Zalma Souza	- EPP		0,65	19,50	
				Papelaria Rocha Ltda - ME				0,70	21,00
				MÍNIMO	0,60		MÉDIAS	0,65	19,50
5	BLOCO DE NOTAS ADESIVO	UNID	40	GERALDO DAVID D	A SILVA - EPP	C	MISSAO PERMANAN MÉDIASTA	4,80	192,00
				E. Zalma Souza	- EPP	NOO!	4,85	194,00	
				Papelaria Rocha	Ltda - ME	RUB S	RE	4,90	196,00
				OMINÌM	4,80	R 192 00	MÉDIAS	4,85	194,00
6	CADERNO 1/4 BROCHURADO, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS	UNID	> 50	GERALDO DAVID D	A SILVA - EPP	A	E	9,50	475,00



				E. Zalma Souza	- EPP			9,60	480,00
				Papelaria Rocha	Ltda - ME			9,65	482,50
				MÍNIMO	9,50	475,00	MÉDIAS	9,58	479,00
7	CALCULADORA: Calculadora de mesa 12 dígitos, inversão de sinais, raiz quadrada, porcentagem, memória+/-, tecla 00, rollover, função de	UNID	5	GERALDO DAVID D	DA SILVA - EPP			15,00	75,00
				E. Zalma Souza	- EPP			15,20	76,00
	arredondamento, grande total, função Mark up, solar e bateria. Dimensões: 14,5x10x3cm.			Papelaria Rocha	a Ltda - ME		15,25	76,25	
	solar e pateria. Dimensoes: 14,5x10x3cm.			MÍNIMO	15,00	75,00	MÉDIAS	15,15	75,75
8	CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID	CX	10	GERALDO DAVID I	DA SILVA - EPP			2,10	21,00
				E. Zalma Souza	- EPP			2,15	21,50
				Papelaria Rocha	Ltda - ME		2,20	22,00	
				MÍNIMO	2,10	21,00	MÉDIAS	2,15	21,50
9	CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES	CX	10	GERALDO DAVID I	DA SILVA - EPP		2,10	21,00	
				E. Zalma Souza	- EPP		2,15	21,50	
				Papelaria Rocha	a Ltda - ME		2,20	22,00	
				MÍNIMO	2,10	21,00	MÉDIAS	2,15	21,50
10	CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES	СХ	10	GERALDO DAVID D	DA SILVA - EPP		2,10	21,00	
				E. Zalma Souza	- EPP		2,15	21,50	
				Papelaria Rocha	a Ltda - ME		2,20	22,00	
				MÍNIMO	2,10	21,00	MÉDIAS	2,15	21,50
11	CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES	CX	10	GERALDO DAVID I	DA SILVA - EPP		2,10	21,00	
				E. Zalma Souza	- EPP		2,15	21,50	
				Papelaria Rocha	a Ltda - ME	COM/SS	2,20	22,00	
				MÍNIMO	2,10	21,0		2,15	21,50
12	CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES	СХ	10	GERALDO DAVID I	DA SILVA - EPP	S. I	2,15 2,10 2,15 2,20	21,00	
				E. Zalma Souza	- EPP	O	2,15	21,50	
				Papelaria Rocha	a Ltda - ME	(3	T	2,20	22,00
			A)	MÍNIMO	2,10	21,0	OAJAII.	2,15	21,50



13	CLIPS N° 4/0, COM 50 UNIDADES	CX	10	GERALDO DAVID	DA SILV	A - EPP	Annoia Walfarki arkanin		2,10	21,00
				E. Zalma Souza - EPP					2,15	21,50
				Papelaria Rocha Ltda - ME					2,20	22,00
				MÍNIMO	***	2,10	21,00	MÉDIAS	2,15	21,50
14	CLIPS N° 6/0, COM 20 UNIDADES	CX	10	GERALDO DAVID	DA SILV	A - EPP			2,10	21,00
				E. Zalma Souz	a - EPP	eppelandorado de			2,15	21,50
				Papelaria Roc	ha Ltda	- ME			2,20	22,00
				MÍNIMO	Vi managarina	2,10	21,00	MÉDIAS	2,15	21,50
15	CLIPS N° 8/0, COM 25 UNIDADES	CX	10	GERALDO DAVID	DA SILV	A - EPP			2,10	21,00
		processors per la processor per la proce	E. Zalma Souza - EPP	***************************************	2,15	21,50				
		delana del		Papelaria Rocha Ltda - ME					2,20	22,00
				MÍNIMO		2,10	21,00	MÉDIAS	2,15	21,50
16	CORRETIVO LÍQUIDO : CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS E RESINA SINTÉTICA, NÃO INFLAMAVEL, INODORO, ATOXICO, FRASCO MINIMO DE 18 ML, COR BRANCO.	Nanc o		GERALDO DAVID DA SILVA - EPP					2,50	50,00
				E. Zalma Souza - EPP					2,55	51,00
				Papelaria Rocha Ltda - ME					2,60	52,00
				мінімо		2,50	50,00	MÉDIAS	2,55	51,00
17	ENVELOPE CARTA, 114 X 162 MM: Envelope comercial	UNID		GERALDO DAVID DA SILVA - EPP					0,10	5,00
	114×162.			E. Zalma Souza - EPP					0,15	7,50
				Papelaria Rocha Ltda - ME				Name of the last o	0,20	10,00
				MÍNIMO		0,10	5,00	MÉDIAS	0,15	7,50
18	Envelope Saco Branco 90g 240mm x 340mm cx c/250	UNID	100	GERALDO DAVID	DA SILV	A - EPP			0,40	40,00
	Unid -			E. Zalma Souza - EPP				- deconqueder-infrarency/hjgrechiji deconverseber-zoo	0,45	45,00
				Papelaria Rocha Ltda - ME				COMISSI	0,50	50,00
		MÍNIMO 0,40 40,9	40,00		0,45	45,00				
19	ENVELOPE SACO OURO, 240 X 340 MM : Envelope Saco	UNID	100	GERALDO DAVID DA SILVA - EPP				()	0,40 0,45 0,50	40,00
	Ouro 80g 240mm x 340mm cx c/10 Unid			E. Zalma Souza - EPP					0,45	45,00
				Papelaria Roc	ha Ltda	- ME	1 2	- W	0,50	50,00



				MÍNIMO	0,40	40,00	MÉDIAS	0,45	45,00
20	EVA 45 X 60 CM, cores variadas.	UNID	150	GERALDO DAVID D	A SILVA - EPP	Add a second of the second of	200000	1,60	240,00
				E. Zalma Souza	- EPP	a halibrara na marafalia wakadania iliaku na muju, nika kiko kina na sa sana sa s	Majoro, Acentu	1,65	247,50
				Papelaria Rocha	Ltda - ME	Parago-Laude		1,70	255,00
				MÍNIMO	1,60	240,00	MÉDIAS	1,65	247,50
21	EVA 45 X 60 CM, cores variadas, com glitter.	UNID	100	GERALDO DAVID DE	A SILVA - EPP			5,50	550,00
		all plants		E. Zalma Souza	- EPP	proprior and the second control of the secon		5,55	555,00
				Papelaria Rocha	Ltda - ME			5,60	560,00
				MÍNIMO	5,50	550,00	MÉDIAS	5,55	555,00
22	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA : Extrator	UNID	10	GERALDO DAVID DA	A SILVA - EPP			3,00	30,00
	De Grampos Espátula Em Aço Inox		E. Zalma Souza - EPP				3,10	5,50 550,00 5,55 555,00 5,60 560,00 5,55 555,00 3,00 30,00 3,10 31,00 3,15 31,50 3,08 30,80 5,50 27,50 5,55 27,75 5,60 28,00 5,55 27,75 4,50 45,00 4,55 45,50 4,60 46,00 4,55 45,50 8,50 85,00	
				Papelaria Rocha	Ltda - ME			3,15	3,15 31,50
			MÍNIMO	3,00	30,00	MÉDIAS	3,08	30,80	
23	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO PIRANHA: Extrator De Grampos Ideal para extrair grampos de papéis, plásticos, caixas de papelão e embalagens diversas. MEDIDAS: 5,2 x 3,4 x 3,8 cm (comp x larg x alt) CORES VÁRIADAS.	UNID	5	GERALDO DAVID DA	A SILVA - EPP		5,50	27,50	
				E. Zalma Souza	- EPP	report from A. Intellocationscorrescophical of these		5,55	27,75
				Papelaria Rocha	Ltda - ME		5,60	28,00	
				MÍNIMO	5,50	27,50	MÉDIAS	5,55	27,75
24	FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X	UNID	10	GERALDO DAVID DA	A SILVA - EPP			4,50	45,00
	50;,Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas.			E. Zalma Souza	- EPP			4,55	45,50
				Papelaria Rocha	Ltda - ME	Microsome and Construction of the Construction	0.0000 Tananagain, ainmigain, ain	4,60	46,00
				MÍNIMO	4,50	45 00	MÉDIAS	4,55	45,50
25	FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo	UNID	10	GERALDO DAVID DA	A SILVA - EPP	I TI		8,50	85,00
	aproximadamente 50mm x 50m; papel saturado e adesivo à base de elastômero e resina			E. Zalma Souza	- EPP	R is	TEN TEN	8,55	85,50
				MÍNIMO 4,50 GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME MÍNIMO 8,50			N.	8,60	86,00
				MÍNIMO	8,50	00,00	1,400,000,000	8,55	85,50
26	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Adesiva	UNID	10	GERALDO DAVID DA	A SILVA - EPP	OAPANOL	30	4,20	42,00
	Dupla Face em Papel com 19mm X 30m		_	E. Zalma Souza -	- EPP	OAJATION		4,25	42,50



				Papelaria Roch	a Ltda - ME			4,30	43,00
				MÍNIMO	4,20	42,00	MÉDIAS	4,25	42,50
27	FITA ADESIVA MARRON 19 X 50: tipo Durex, em rolo;	UNID	10	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP			3,20	32,00
	em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.			E. Zalma Souza	- EPP	Servindelinennesis representativo	-	3,25	32,50
				Papelaria Roch	a Ltda - ME		nnaacon manaka aanagu aagaan ahaan <mark>g</mark> aan aanar	3,30	33,00
				MÍNIMO	3,20	32,00	MÉDIAS	3,25	32,50
28	FITA ADESIVA MARRON 22 X 50 tipo Durex, em rolo;	UNID **	10	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP			3,80	38,00
	em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	i playara a a a a a a a a a a a a a a a a a		E. Zalma Souza	- EPP	ectives and medicing a management		3,85	38,50
		out.ve.aeeticetes		Papelaria Roch	a Ltda - ME			3,90	39,00
		tere an underde		MÍNIMO	3,80	38,00	MÉDIAS	3,85	38,50
29	FITA ADESIVA MARRON 24 X 50 tipo Durex, em rolo;	UNID	10	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP			4,05	40,50
	em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.			E. Zalma Souza	- EPP			4,10	41,00
				Papelaria Roch	a Ltda - ME			4,15	41,50
	g.			MÍNIMO	4,05	40,50	MÉDIAS	4,10	41,00
30	FITA ADESIVA MARRON 25 X 50 tipo Durex, em rolo;	UNID	10	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP			4,10	41,00
	em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.			E. Zalma Souza	- EPP			4,15	41,50
				Papelaria Roch	a Ltda - ME			4,20	42,00
				MÍNIMO	4,10	41,00	MÉDIAS	4,15	41,50
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 10 : Fita Adesiva	UNID	10	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP			2,00	20,00
	Transparente pequena 12mm x 10m.			E. Zalma Souza	- EPP	sakatingkennoamingkis sjättäinisukistysi-phoose		2,10	21,00
		-		Papelaria Roch	a Ltda - ME			2,15	21,50
				MÍNIMO	2,00	20,00	MÉDIAS	2,08	20,80
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 3MM: tipo Durex, em	UNID	10	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP		COMO	2,50	25,00
	rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.			E. Zalma Souza	- EPP	/1	COMISSÃO	2,55	25,50
	2000 00 201111,77722			Papelaria Roch	a Ltda - ME	/ 2	W Ch	2,60	26,00
				MÍNIMO	2,50	RUBRIC	MÉDIAS	2,55	25,50
33		UNID	10	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP	10	Chapara La	4,20	42,00



	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50 tipo Durex, em			E. Zalma Souza -	EPP			4,25	42,50
	rolo; em filme de polipropileno com adesivo à			Papelaria Rocha	Ltda - ME		**************************************	4,30	43,00
	base de resina/borracha.			MÍNIMO	4,20	42,00	MÉDIAS	4,25	42,50
34	GLITTER ESCOLAR DIVERSAS CORES	UNID	20	GERALDO DAVID DA	SILVA - EPP	,		1,50	30,00
				E. Zalma Souza -	EPP		***************************************	1,55	31,00
				Papelaria Rocha	Ltda - ME			1,60	32,00
				MÍNIMO	1,50	30,00	MÉDIAS	1,55	31,00
35	GRAMPO 4A 14MM	CAIXA	10	GERALDO DAVID DA	SILVA - EPP		2	5,80	58,00
		Participation (principal participation) (principation) (principat		E. Zalma Souza -	EPP	whomas appropri	garanesa a sa	5,85	58,50
		na Diane engine in		Papelaria Rocha	Ltda - ME			5,90	59,00
				MÍNIMO	5,80	58,00	MÉDIAS	5,85	58,50
3.6	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 20 FOLHAS: GRAMPEADOR COM	UNID	15	GERALDO DAVID DA	SILVA - EPP	And the second s	3.	18,50	277,50
	TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA METALICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA, PARA			E. Zalma Souza -	EPP		transid .	18,55	278,25
	GRAMPEAR E PRENDER MINIMO 20 FOLHAS, ALCANCE DE 110MM, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMO DE 200	AN WAS		Papelaria Rocha	Ltda - ME	American and the Commence of t		18,60	279,00
	GRAMPOS 26/6 FOLHAS, MEDIDAS MINIMAS 20CM X 4,8CM X 8,5 CM, COR PRETA	il a consistential particular del service		MÍNIMO	18,50	277,50	MÉDIAS	18,55	278,25
37	GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	50	GERALDO DAVID DA	SILVA - EPP			5,20	260,00
				E. Zalma Souza -	EPP	- The state of the	100000000000000000000000000000000000000	5,25	262,50
		1		Papelaria Rocha	Ltda - ME			5,30	265,00
		240000000000000000000000000000000000000		MÍNIMO	5,20	260,00	MÉDIAS	5,25	262,50
38	GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	10	GERALDO DAVID DA	SILVA - EPP			5,20	52,00
				E. Zalma Souza -	EPP			5,25	52,50
				Papelaria Rocha	Ltda - ME			5,30	53,00
				MÍNIMO	5,20	52,00	MEDIAS	5,25	52,50
39	LÁPIS GRAFITE N° 2	UNID	200	GERALDO DAVID DA	SILVA - EPP		II 3840	0,60	120,00
				E. Zalma Souza -	EPP	RUBRIC	FIS. ON	0,65	130,00
			20	Papelaria Rocha	Ltda - ME	R	2	0,70	140,00



				MÍNIMO	0,60	120,00	MÉDIAS	0,65	130,00
40	MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformável de	UNID	20	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP			2,50	50,00
	4 mm, tampa anti-asfixiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material			E. Zalma Souza	- EPP	-		2,55	51,00
	plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento)			Papelaria Roch	a Ltda - ME	and a second sec		2,60	52,00
	x 8,5 mm (diâmetro).			MÍNIMO	2,50	50,00	MÉDIAS	2,55	51,00
41	PAPEL A4, 210 MM X 297 MM : sulfite 75g/m2,	CAIXA	32	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP			235,00	7.520,00
	tamanho 210x297mm; formato A4, cor branca, alvura minima 90%; alcalino; proveniente de	5		Papelaria Roch	a Ltda - ME			237,50	7.600,00
	florestas renováveis. Embalados em caixa com 10	ere evene		E. Zalma Souza	- EPP			238,00	7.616,00
	resmas.			MÍNIMO	235,00	7.520,00	MÉDIAS	236,83	7.578,56
42	PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO	PCTE	5	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP			7,00	35,00
				E. Zalma Souza	- EPP	-		8,00	40,00
				Papelaria Roch	a Ltda – ME		\$ according residence	8,05	40,25
				MÍNIMO	7,00	35,00	MÉDIAS	7,68	38,40
43	PAPEL ADESIVO PARA FOTO	PCTE	5	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP			18,00	90,00
				E. Zalma Souza	- EPP	habito and the second s		19,00	95,00
				Papelaria Roch	a Ltda - ME	\$\$\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\		19,05	95,25
				MÍNIMO	18,00	90,00	MÉDIAS	18,68	93,40
44	PAPEL CARTÃO	PCTE	5	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP			22,00	110,00
				E. Zalma Souza	- EPP			23,00	115,00
		decar		Papelaria Roch	a Ltda - ME			23,05	115,25
		Andread the second		MÍNIMO	22,00	110,00	MÉDIAS	22,68	113,40
45	PAPEL PARA FOTO COMUM	PCTE	5	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP		COMIS	15,00	75,00
	gradical control of the control of t	Overproportion		E. Zalma Souza	- EPP		R Fig.	E 6,00	80,00
				Papelaria Roch	a Ltda - ME		BH C	£16,05	80,25
				MÍNIMO	15,00	75,00	BR O	5,68	78,40
46	PAPEL PESO 40	UNID	5	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP		15	22,68 15,00 6,00 6,05 1,50	7,50
				E. Zalma Souza	- EPP		OADA)	2,50	12,50



				Papelaria Roch	a Ltda - ME		- 70	2,55	12,75
				MÍNIMO	1,50	7,50	MÉDIAS	2,18	10,90
47	PASTA AZ ALTA:PASTA TIPO AZ LOMBADA 85, COM	UNID	200	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP			9,00	1.800,00
	PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E			E. Zalma Souza	- EPP	***************************************		10,00	2.000,00
	PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.			Papelaria Roch	a Ltda - ME	ongo-panage.	404	10,05	2.010,00
	FREIA, FARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.		di alia	MÍNIMO	9,00	1.800,00	MÉDIAS	9,68	1.936,00
18	PASTA AZ BAIXA : PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM	UNID	150	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP		1	9,00	1.350,00
	PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE			E. Zalma Souza	- EPP			10,00	1.500,00
	PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.			Papelaria Roch	a Ltda - ME	500000000000000000000000000000000000000	*	10,05	1.507,50
	THUR, THE MEDITO DE DOCUMENTOS			MÍNIMO	9,00	1.350,00	MÉDIAS	9,68	1.452,00
49	PASTA CLASSIFICADOR	UNID	150	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP		handariye.	3,50	525,00
	8			E. Zalma Souza	- EPP	italienenoscorias, pillitina altergilaren finnyalar		4,50	675,00
				Papelaria Roch	a Ltda - ME			4,55	682,50
				MÍNIMO	3,50	525,00	MÉDIAS	4,18	627,00
50	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UNID	80	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP			1,80	144,00
		1		E. Zalma Souza	- EPP			2,80	224,00
		The state of the s		Papelaria Roch	a Ltda - ME			2,85	228,00
				MÍNIMO	1,80	144,00	MÉDIAS	2,48	198,40
51	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	UNID	80	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP			1,80	144,00
				E. Zalma Souza	- EPP		198000A-14000F	2,80	224,00
				Papelaria Roch	a Ltda - ME	_		2,85	228,00
				MÍNIMO	1,80	144,00	MÉDIAS	2,48	198,40
52	PASTA L DE PAPEL	UNID	50	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP			1,70	85,00
				E. Zalma Souza	- EPP	/1 -	COMISSÃO	2,70	135,00
				Papelaria Roch	a Ltda - ME	/_1 7	TER.	2,75	137,50
				MÍNIMO	1,70		MÉDIAS MENTE	2,38	119,00
53	PASTA L PLÁSTICA	UNID	50	GERALDO DAVID	DA SILVA - EPP	REC	2 🕌	2,70	135,00



				E. Zalma Souza -	EPP			3,70	185,00
				Papelaria Rocha	Ltda - ME			3,75	187,50
				MÍNIMO	2,70	135,00	MÉDIAS	3,38	169,00
54	PASTA SUSPENSA PAPELÃO	UNID	100	GERALDO DAVID DA	SILVA - EPP			2,70	270,00
				E. Zalma Souza -	EPP	701110000000		3,70	370,00
				Papelaria Rocha	Ltda - ME			3,75	375,00
				MÍNIMO	2,70	270,00	MÉDIAS	3,38	338,00
55	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS	UNID	5	GERALDO DAVID DA	SILVA - EPP			23,50	117,50
		ale .		E. Zalma Souza -	EPP			24,50	122,50
				Papelaria Rocha	Ltda - ME			24,55	122,75
				MÍNIMO	23,50	117,50	MÉDIAS	24,18	120,90
56	PERFURADOR PARA 100 FOLHAS	UNID	2	GERALDO DAVID DA	SILVA - EPP			84,70	169,40
				E. Zalma Souza -	EPP			85,70	171,40
				Papelaria Rocha	Ltda - ME			85,75	171,50
		Property of		MÍNIMO	84,70	169,40	MÉDIAS	85,38	170,76
57	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cores variadas.	UNID	20	GERALDO DAVID DA	SILVA - EPP			8,50	170,00
				E. Zalma Souza -	EPP			9,50	190,00
				Papelaria Rocha	Ltda - ME			9,55	191,00
				MÍNIMO	8,50	170,00	MÉDIAS	9,18	183,60
58	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UNID	3	GERALDO DAVID DA	SILVA - EPP		ABOA	32,50	97,50
				E. Zalma Souza -	- EPP			33,50	100,50
				Papelaria Rocha	Ltda - ME	ududagaticuovaenacity/onnidi		33,55	100,65
				MÍNIMO	32,50	97,50	COMICO	33,18	99,54
59	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UNID	3	GERALDO DAVID DA	A SILVA - EPP		I I	29,50	88,50
				E. Zalma Souza -	- EPP	18	S	30,50	91,50
				Papelaria Rocha	Ltda - ME	BRI	100	33,55 33,18 29,50 30,50 30,55 30,18	91,65
				MÍNIMO	29,50	84 3	MEDIAS	30,18	90,54



60	RÉGUA CRISTAL 30 CM, acrílica cristal,	UNID	20	GERALDO DAVID DA	A SILVA - EPP			1,20	24,00
	transparente, em poliestireno. Alta precisão e resistência.			E. Zalma Souza	- EPP	7999-0-1-0-1-0-1-0-1-0-1-0-1-0-1-0-1-0-1-		2,20	44,00
				Papelaria Rocha	Ltda - ME	•		2,25	45,00
				MÍNIMO	1,20	24,00	MÉDIAS	1,88	37,60
61	TESOURA INOX MEDIA	UNID	5	GERALDO DAVID DA	A SILVA - EPP			10,50	52,50
				E. Zalma Souza	- EPP			12,50	62,50
				Papelaria Rocha	Ltda - ME	TOTAL STATE CONTROL OF THE STATE OF THE STAT		12,55	62,75
			Custom Windows Salar	MÍNIMO	10,50	52,50	MÉDIAS	11,85	59,25
62	TESOURA INOX GRANDE	UNID	5	GERALDO DAVID DA	A SILVA - EPP			14,90	74,50
		1		E. Zalma Souza -	- EPP	TOTAL STATE OF THE		15,90	79,50
				Papelaria Rocha	Ltda - ME	\$0.54\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\)\(\	PROPERTY AND A STATE OF THE STA	15,95	79,75
				MÍNIMO	14,90	74,50	MÉDIAS	15,58	77,90
63	TINTA PARA ALMOFADA	UNID	5	GERALDO DAVID DA	A SILVA - EPP			5,50	27,50
		unaudinately		E. Zalma Souza -	- EPP			6,50	32,50
				Papelaria Rocha	Ltda - ME		7600 months	6,55	32,75
dollar daloh				MÍNIMO	5,50	27,50	MÉDIAS	6,18	30,90
64	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO 1 LITRO	UNID	5	GERALDO DAVID DA	A SILVA - EPP			185,00	925,00
				E. Zalma Souza	EPP			186,00	930,00
				Papelaria Rocha	Ltda - ME		F	186,50	932,50
aletin desiral				MÍNIMO	185,00	925,00	MÉDIAS	185,83	929,15
65	TINTA PARA CARIMBO	UNID	10	GERALDO DAVID DA	SILVA - EPP			5,90	59,00
				E. Zalma Souza -	- EPP	oranical and a september of the second of th	WALLAND AND A STATE OF THE STAT	6,90	69,00
	The state of the s			Papelaria Rocha	Ltda - ME		COMISCA	6,95	69,50
				MÍNIMO	5,90	59,00	MÉDIAS 40	6,58	65,80
66	UMIDECEDOR DE DEDO, 12 G	UNID	50	GERALDO DAVID DA	SILVA - EPP	RUBRIC	COMISSÃO MÉDIAS GO	4,80	240,00
				E. Zalma Souza -	EPP	82	2	5,80	290,00
			~	Papelaria Rocha	Ltda - ME	/ 🖓	300	5,85	292,50



	MÍNIMO	4,80	240,00 MÉDIAS	5,48	274,00
described (East)	and a second sec		properties de la company de la	Willest March Commence of Comm	AND THE PROPERTY OF THE PROPER

		D	ADOS DOS FORNECEDORES			
CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICIPIO	UF
00412020000170	Papelaria Rocha Ltda - ME	83 9673-4637	Rua Presidente João Pessoa, 39	Centro	Campina Grande	PB
04918161000110	E. Zalma Souza - EPP	83 30632519	Rua Vigolvino Wanderley, 23	Centro	Campina Grande	• PB
24105306000170	GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	83 3321-1871	R JOAO ALVES DE OLIVEIRA, 53 LOJA 01	CENTRO	CAMPINA GRANDE	PB

Maria Vitória Castro de Morais Chefe de divisão de Compras



RUBRICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE EOUADOR

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA 019/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10520/2002 e o Decreto 5.450/2005:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 004/2011 que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação "Pregão" para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador/RN;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento integral dos princípios norteadores da administração pública (art. 37, caput, CRFB/88), de forma mais específica a legalidade, publicidade e moralidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de centralização dos serviços de ordem e controle de compras no âmbito do setor de financas da PME:

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 001/2020, que cria setor de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos;

CONSIDERANDO, a priorização e necessidade de valorização da transparência, controle e estabelecimento de um processo ilibado do sistema de compras, empenhos e contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o setor e comissão de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos, os membros que abaixo seguem relacionados:

a) Gerente De Contrato: Joady Gomes de Oliveira;

b) Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços: Ramon Henrique Nunes;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se: Cumpra-se: Dê-se Ciência.

Equador - RN, 01 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.

> Publicado por: Jeferson dos Santos Morais Código Identificador: AFAFB4A9

Prefeitura Municipal de Equador

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/



SETOR CONTABIL



INFORMAÇÃO

Em atendimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informo à existência de dotação orçamentária na LOA do exercício de 2021, para realização da despesa pretendida, na classificação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA

SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA

SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS

FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2010 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES DO ENS

FUNDAMENTAL QSE

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 120

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS

FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 115

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES DO ENS

INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 122

SECRETARIA DE ASSISTENCIA

02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA

SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001
3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311
02080.08.243.0007.2043 – MANUTENCAO DA ATIVIDADES DO CONSELHO

TUTELAR

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENCAO DE PROGRAMAS SOCIAIS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

02080.08.244.0007.2070- MANUTENÇAO DE SERVIÇO EVENTUAIS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312

02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇAO DOS SERV. DE PROTEÇAO

SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.244.007.2079 – SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.243.0007.2081 – MAUNTENÇAO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311
02080.08.244.0007.2084 – MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS
3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311
02080.08.244.0007.2085 – MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA
FAMILIA (IGDPGF)

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.244.007.2097 – MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 SECRETARIA DE OBRAS

02050.04.122.0008.2027 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇAO DA LIMPEZA URBANA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610

SECRETARIA DE SAUDE

02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA

SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA

RUBRICA

FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992

02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE

3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211

3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO

PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

02070.10.305.0006.2065- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

Nessas condições, repasso o presente processo ao Prefeito desta Município para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Equador/RN 17 de março de 2021.

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA CRC/PB 30/91.

Contador







GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a

justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Equador - RN, 18 de Março de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA





REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210315DV00047

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Origem: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DISPENSA N° DV00047/2021 - 18/03/2021

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente as considerações, a competente exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como da Assessoria

Equador - RN, 18 de Março de 2021.

DA SILVA

FRANÇOAIR CARIO DA SILVA Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças





TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210315DV00047

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN.

T - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa nº DV00047/2021 - 18/03/2021.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente as considerações, a competente exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a competente exposição de motivos elaborada por esta Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida, os autos devidamente instruídos, deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, conforme as disposições do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e do Art. 61, Parágrafo único, do mesmo diploma legal:

Elementos do processo ora autuado.

Equador - RN, 18 de Março de 2021.

FRANÇOAIR CARLOS A SILVA

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00047/2021

1.0 - OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN.

2.0 - JUSTIFICATIVA

A unidade demandante - Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças - após considerar os aspectos e a singularidade da presente contratação, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu ser dispensável a licitação.

3.0 - FUNDAMENTO LEGAL

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela referida unidade demandante, a contratação em tela será acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

4.0 - INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Deverá ser observado o disposto no Art. 26, especialmente os incisos II e III do seu parágrafo único, bem como no Art. 61, todos do referido diploma legal.

Equador - RN, 19 de Março de 2021.

FRANÇOAIR CAROS DA SILVA

Secretário Minicipal de Administração, Orçamento e Finanças





MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - CNPJ n°, neste ato representado por ... residente e domiciliado na ..., - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n° ..., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00047/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00047/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PRECOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Equador:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇAO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 001





```
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 120
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 115
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 122
SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2070- MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL
DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
SECRETARIA DE OBRAS
02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610
SECRETARIA DE SAUDE
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO
MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992
02070.10.302.0006.2036- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.2065- MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO NASF
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
```





CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 3 (três) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
 c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou





parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = indice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

 ${\tt E}$, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em $02({\tt duas})$ vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

	Equador - RN, de de
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	PELO CONTRATADO





R SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00047/2021

Equador - RN, 19 de Março de 2021.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: GERALDO DAVID DA SILVA - EPP - R\$ 17.589,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

6.0 - DA CONCLUSÃO

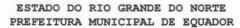
A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

FRANÇOAIR CARLO DA SILVA

Secretário Muricipal de Administração, Orçamento e Finanças





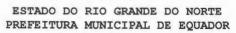


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00047/2021

901 WEALTHOUGH TO A STORY OF THE STORY OF TH	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	COMMUNICATION AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	Class.	· ODS
- ALMOFADA CARIMBO N° 03, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICO	, NAS CORE	S: AZUL,	VERMELHO E PR	ETO.		
ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	3	10,20	30,60		
. Zalma Souza - EPP	UNID	3	10,25	30,75	2	
apelaria Rocha Ltda - ME	UNID	3	10,30	30,90	3	
BASTÃO PARA COLA QUENTE GROSSO				w d course		
ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	30	1,20	36,00	1	
. Zalma Souza - EPP	UNID	30	1,25	37,50	2	
apelaria Rocha Ltda - ME	UNID	30	1,30	39,00	3	
- BASTÃO PARA COLA QUENTE FINO	CO Standard Opportune	Protestation of the Control of the State of Stat	Agency Control and			
ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	30	0,60	18,00	1	
. Zalma Souza - EPP	UNID	30	0,65	19,50	2	
apelaria Rocha Ltda - ME	UNID	30	0,70	21,00	3	
- BORRACHA P20						
ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	30	0,60	18,00	1	
. Zalma Souza - EPP	UNID	30	0,65	19,50		
apelaria Rocha Ltda - ME	UNID	30	0,70	21,00		
- BLOCO DE NOTAS ADESIVO	an processing the resource of the second processing the second pro	of the same of the	SECRETAR MANAGEMENT CONTROL CO	red construction of the co	-	
ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	40	4,80	192,00	1	
. Zalma Souza - EPP	UNID	40	4,85	194,00	y	
apelaria Rocha Ltda - ME	UNID	40	4,90	196,00	4	
- CADERNO 1/4 BROCHURADO, CAPA DURA, COM 96 FOLHA	ragesture de la companione	1	#1 7 O	270,00		
ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	50	9,50	475,00	1	
. Zalma Souza - EPP	UNID	50	9,60	480,00	riferra	
	UNID	50	9,65	480,00	nghama	,
apelaria Rocha Ltda - ME - CALCULADORA: Calculadora de mesa 12 dígitos, inv	and a second				1	-
ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	5	15,00	75,00	1	
	The sales of the Publisher of the Control of the Co	and a second contract of the second contract	active parameters in the second displayers are required to the second of	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	de -	
. Zalma Souza - EPP	UNID	5	15,20	76,00	2	
apelaria Rocha Ltda - ME	The sales of the Publisher of the Control of the Co	and a second contract of the second contract	active parameters in the second displayers are required to the second of	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	2	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID	UNID	5	15,20 15,25	76,00	2 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID UNID CX	5 5	15,20 15,25 2,10	76,00 76,25 21,00	2 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP	UNID UNID CX CX	10	15,20 15,25 2,10 2,15	76,00 76,25 21,00 21,50	2 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME	UNID UNID CX	5 5	15,20 15,25 2,10	76,00 76,25 21,00	2 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME	UNID UNID CX CX CX	10	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00	2 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP	UNID UNID CX CX	10 10 10 10	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00	2 3 3 1 2 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID UNID CX CX CX	10 10 10 10 10	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,10 2,15	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50	2 3 3 1 2 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP	UNID UNID CX CX CX CX	10 10 10 10	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00	2 3 3 1 2 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME	UNID UNID CX CX CX CX CX CX	10 10 10 10 10	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00	2 3 3 1 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES	UNID UNID CX CX CX CX CX CX	10 10 10 10 10	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,10 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID UNID CX CX CX CX CX CX	10 10 10 10 10	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME	UNID UNID CX CX CX CX CX CX CX CX CX	10 10 10 10 10 10 10	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME	UNID UNID CX	10 10 10 10 10 10 10 10 10	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES	UNID UNID CX	10 10 10 10 10 10 10 10 10	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 21,50 21,50	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID UNID CX	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES	UNID UNID CX	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,50 21,50 22,00	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP apelaria Rocha Ltda - ME CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP apelaria Rocha Ltda - ME C - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP apelaria Rocha Ltda - ME CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP apelaria Rocha Ltda - ME CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME	UNID UNID CX	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,50 21,50 22,00	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES	UNID UNID CX	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID UNID CX	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 21,50 22,00	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP	UNID UNID CX	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,50 21,50 21,50 21,50 21,50	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 2 - CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 3 Zalma Souza - EPP 4 apelaria Rocha Ltda - ME	UNID UNID CX	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,50 21,50 21,50 21,50 21,50	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 2 - CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES	UNID UNID CX	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 3 - CLIPS N° 4/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID UNID CX	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 3 - CLIPS N° 4/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 3 - CLIPS N° 4/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP	UNID UNID CX	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20	21,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 4/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME	UNID UNID CX	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20	21,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 0/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 2 - CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 3 - CLIPS N° 4/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 3 - CLIPS N° 4/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 4 - CLIPS N° 6/0, COM 20 UNIDADES	UNID UNID CX	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,50 22,00	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 2 - CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 3 - CLIPS N° 4/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 4 - CLIPS N° 6/0, COM 20 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID UNID CX	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00	2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 2 - CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 3 - CLIPS N° 4/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 4 - CLIPS N° 6/0, COM 20 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP	CX C	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 21,50 22,00	2 3 3 3 3 3 5 1 1 2 3 3 5 1 1 2 2 5 3 3 5 1 1 2 2 5 3 3 5 1 1 2 2 5 3 3 5 1 1 2 2 5 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 1 2 2 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 1 2 2 5 1 1 2 2 5 1 1 3 3 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - CLIPS N° 2/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 2 - CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 3 - CLIPS N° 4/0, COM 50 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 4 - CLIPS N° 6/0, COM 20 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID UNID CX	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	15,20 15,25 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20 2,10 2,15 2,20	76,00 76,25 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 22,00 21,50 21,50 22,00	2 3 3 3 3 3 5 1 1 2 3 3 5 1 1 2 2 5 3 3 5 1 1 2 2 5 3 3 5 1 1 2 2 5 3 3 5 1 1 2 2 5 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 1 2 2 5 1 1 2 2 5 1 3 3 5 1 1 1 2 2 5 1 1 2 2 5 1 1 3 3 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	







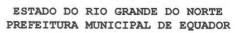
E. Zalma Souza - EPP	CX	10	2,15	21,50	2	
Papelaria Rocha Ltda - ME	CX	10	2,20	22,00		
16 - CORRETIVO LÍQUIDO : CORRETIVO LÍQUIDO A B	BASE D'AGUA, P	IGMENTOS E	RESINA SINT	ÉTICA, NÃO	INFLAM	AVEL,
INODORO, ATOXICO FRASCO MINIMO DE 18 ML, COR BE						
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	20	2,50	50,00	1	
E. Zalma Souza - EPP	UNID	20	2,55	51,00	2	
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	20	2,60	52,00	3	
7 - ENVELOPE CARTA, 114 X 162 MM: Envelope come	ercial 114x162	•				
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	50	0,10	5,00	1	
E. Zalma Souza - EPP	UNID	50	0,15	7,50	2	
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	50	0,20	10,00	3	
18 - Envelope Saco Branco 90g 240mm x 340mm cx	2/250 Unid -					
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	100	0,40	40,00	1	
E. Zalma Souza - EPP	UNID	100	0,45	45,00	2	
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	100	0,50	50,00		
19 - ENVELOPE SACO OURO, 240 X 340 MM : Envelope	and the second second					
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	100	0,40	40,00	1	
E. Zalma Souza - EPP	UNID	100	0,45	45,00	2	
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	100	0,50	50,00	3	
20 - EVA 45 % 60 CM, cores variadas.	ONID	100	0,00	50,00	9	
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	150	1,60	240,00	1	
E. Zalma Souza - EPP	UNID	150	1,65	247,50	Digeneral Asia	
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	150	1,70	**************************************	decommen	
Papelaria Rocha Ltda - ME	Annual mention and the property of the propert	100	T, 10	255,00	3	
		100	5 50	EE0 00	1	
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	100	5,50	550,00	1	
E. Zalma Souza - EPP	UNID	100	5,55	555,00	2	
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	100	5,60	560,00	3	
22 - EXTRATOR PARA GRAMPOS TIPO ESPATULA : Exti			the second secon	T- 5V		
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	10	3,00	30,00		
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	10	3,10	31,00		
plásticos, caixas de papelão e embalagens diver VARIADAS.	sas. MEDIDAS:	5,2 x 3,4	x 3,8 cm (cc	omp x larg x	alt)	CORE
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	TINITO	E 1	E EO	27 50		
	UNID	5	5,50	27,50		v.
************************************	UNID	5	5,55	27,75	2	
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	5	5,55 5,60	27,75 28,00	2	
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 x 50	UNID	5	5,55 5,60 pado, adesivo	27,75 28,00 o a base de	2 borrac	in a start
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 resinas.	UNID	5	5,55 5,60	27,75 28,00	2 3 borrac	
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 resinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID UNID ;,Composição:	5 5 papel crep	5,55 5,60 pado, adesivo	27,75 28,00 o a base de	2 3 borrac	sha :
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 resinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID UNID;,Composição: UNID UNID UNID UNID	5 5 5 papel crep 10 10 10 10	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60	27,75 28,00 a base de 45,00 45,50 46,00	borrace 1	To your Strike American
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 resinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 25 - FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aprox	UNID UNID;,Composição: UNID UNID UNID UNID	5 5 5 papel crep 10 10 10 10	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60	27,75 28,00 a base de 45,00 45,50 46,00	borrace 1	To your Strike American
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 resinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 25 - FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aprox slastômero e resina	UNID UNID;,Composição: UNID UNID UNID UNID	5 5 5 papel crep 10 10 10 10	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60	27,75 28,00 a base de 45,00 45,50 46,00	2 borrac 1 2 3	To your Strike American
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 resinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 25 - FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aprox melastômero e resina GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID UNID;,Composição: UNID UNID UNID UNID UNID Cimadamente 50m	5 5 5 papel crep 10 10 10 10 mm x 50m;	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60 papel satura	27,75 28,00 a base de 45,00 45,50 46,00 do e adesivo	2 3 borrace 1 2 3 o à bas	Toyo Still without Succession Suc
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 resinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 25 - FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aprox elastômero e resina GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP	UNID UNID;,Composição: UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 5 papel crep 10 10 10 10 mm x 50m;	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60 papel satura	27,75 28,00 2 a base de 45,00 45,50 46,00 do e adesivo	2 3 borrace 1 2 3 o à bas	To your Strike American
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 resinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 25 - FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aprox matatômero e resina GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID UNID;,Composição: UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 5 papel crep 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60 papel satura 8,50 8,55 8,60	27,75 28,00 2 a base de 45,00 45,50 46,00 do e adesivo 85,00 85,50 86,00	2 3 borrace 1 2 3 o à bas	Toyo Still without Succession Suc
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 resinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 25 - FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aprox elastômero e resina GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 26 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Ades:	UNID UNID;,Composição: UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 5 papel crep 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60 papel satura 8,50 8,55 8,60	27,75 28,00 2 a base de 45,00 45,50 46,00 do e adesivo 85,00 85,50 86,00	2 3 borrace 1 2 3 0 à bas	To your Strike American
2. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME Papelaria Rocha Ltda - ME Papelaria Rocha Ltda - ME Papelaria Rocha Silva - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME Papelaria Rocha Silva - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID UNID ;,Composição: UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UN	5 5 5 papel crep 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 em Papel	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60 papel satura 8,50 8,55 8,60 com 19mm x 3	27,75 28,00 2 a base de 45,00 45,50 46,00 do e adesivo 85,00 85,50 86,00	2 3 borrace 1 2 3 1 2 3 1	To the state of th
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 resinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 25 - FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aprox elastômero e resina GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 26 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Ades: GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP	UNID UNID;,Composição: UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 5 papel crep 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60 papel satura 8,50 8,55 8,60 com 19mm x 3 4,20	27,75 28,00 2 a base de 45,00 45,50 46,00 do e adesivo 85,00 85,50 86,00	2 3 borrace 1 2 3 1 2 3 1 2	To the state of th
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 resinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 25 - FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aprox elastômero e resina GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 26 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Ades: GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 27 - FITA ADESIVA MARRON 19 X 50: tipo Durex,	UNID UNID;,Composição: UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60 papel satura 8,50 8,55 8,60 com 19mm x 3 4,20 4,25 4,30	27,75 28,00 2 a base de 45,00 45,50 46,00 do e adesivo 85,00 85,50 86,00 42,00 42,50 43,00	2 3 borrace 1 2 3 1 2 3 1 2 3 3	se d
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 resinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 25 - FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aprox mediastômero e resina GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 26 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Ades: GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 27 - FITA ADESIVA MARRON 19 X 50: tipo Durex, resina/borracha.	UNID UNID;,Composição: UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNI	5 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60 papel satura 8,50 8,55 8,60 com 19mm x 3 4,20 4,25 4,30	27,75 28,00 2 a base de 45,00 45,50 46,00 do e adesivo 85,00 85,50 86,00 42,00 42,50 43,00	2 3 borrace 1 2 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5	Se d
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 resinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 25 - FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aprox elastômero e resina GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 26 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Ades: GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 27 - FITA ADESIVA MARRON 19 X 50: tipo Durex, resina/borracha. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID UNID;,Composição: UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60 papel satura 8,50 8,55 8,60 com 19mm x 3 4,20 4,25 4,30 colipropileno	27,75 28,00 28,00 29 a base de 45,00 45,50 46,00 do e adesivo 85,00 85,50 86,00 0m 42,00 42,50 43,00 com adesivo	2 3 borrace 1 2 3 5 a base 1 2 3 5 a base 1 1 2 3 5 a base 1 1	see d
C. Zalma Souza - EPP Capelaria Rocha Ltda - ME C4 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 Cesinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP C2 Zalma Souza - EPP C3 Papelaria Rocha Ltda - ME C5 - FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aprox C3 CERALDO DAVID DA SILVA - EPP C4 Zalma Souza - EPP C5 Zalma Souza - EPP C5 Papelaria Rocha Ltda - ME C6 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Adesi C5 CERALDO DAVID DA SILVA - EPP C5 Zalma Souza - EPP C6 Papelaria Rocha Ltda - ME C7 - FITA ADESIVA MARRON 19 X 50: tipo Durex, C6 CERALDO DAVID DA SILVA - EPP C8 C	UNID UNID;,Composição: UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60 papel satura 8,50 8,55 8,60 com 19mm x 3 4,20 4,25 4,30 colipropileno 3,20 3,25	27,75 28,00 28,00 28,00 345,50 46,00 45,50 85,00 85,50 86,00 20 42,50 43,00 com adesive	2 3 borrace 1 2 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5	see d
2. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 Tesinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP 25. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 25 - FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aprox GERALDO DAVID DA SILVA - EPP 26. Zalma Souza - EPP 27. Zalma Souza - EPP 28. Zalma Souza - EPP 29. Zalma Souza - EPP 20. Zal	UNID UNID ;,Composição: UNID UNID UNID Cimadamente 50m UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNI	5 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5 7 5	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60 papel satura 8,50 8,55 8,60 com 19mm x 3 4,20 4,25 4,30 colipropileno 3,20 3,25 3,30	27,75 28,00 28,00 28,00 28,00 45,00 45,50 46,00 85,50 86,00 20 42,50 43,00 com adesive	2 3 borrace 1 2 3 5 à bas 1 2 3 5 bas 1 2 3 5 bas 1 2 3 5	see d
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 resinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 25 - FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aprox mediastômero e resina GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 26 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Ades GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 27 - FITA ADESIVA MARRON 19 X 50: tipo Durex, resina/borracha. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 28 - FITA ADESIVA MARRON 22 X 50 tipo Durex, resina/borracha.	UNID UNID;,Composição: UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	5 5 5 papel cres 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60 papel satura 8,50 8,55 8,60 com 19mm x 3 4,20 4,25 4,30 colipropileno 3,20 3,25 3,30 colipropileno	27,75 28,00 28,00 20 a base de 45,00 46,00 do e adesivo 85,00 85,50 86,00 0m 42,00 42,50 43,00 com adesivo 32,00 32,50 33,00 com adesivo	2 3 borrace 1 2 3 0 à bas 1 2 2 3 0 a bas 1 2 2 3 0 a bas 1 2 2 3 2 2 2 2 2 2 2	see d
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 resinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 25 - FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aprox elastômero e resina GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 26 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Ades: GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 27 - FITA ADESIVA MARRON 19 X 50: tipo Durex, resina/borracha. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 27 - FITA ADESIVA MARRON 19 X 50: tipo Durex, resina/borracha. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 28 - FITA ADESIVA MARRON 22 X 50 tipo Durex, resina/borracha. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID UNID ;,Composição: UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNI	5 5 5 papel crep 10 10 10 10 10 10 10 1	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60 papel satura 8,50 8,55 8,60 com 19mm x 3 4,20 4,20 4,20 4,20 4,20 3,25 3,30 olipropileno 3,80	27,75 28,00 28,00 28,00 45,50 46,00 40 e adesive 85,00 85,50 86,00 20,00 42,50 43,00 com adesive 32,00 32,50 33,00 com adesive	2 3 borrace 1 2 3 0 à bas 1 2 2 3 0 a bas 1 2 2 3 0 a bas 1 2 2 3 2 2 2 2 2 2 2	see d
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 resinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 25 - FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aprox elastômero e resina GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 26 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Ades: GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 27 - FITA ADESIVA MARRON 19 X 50: tipo Durex, resina/borracha. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 28 - FITA ADESIVA MARRON 22 X 50 tipo Durex, resina/borracha. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 28 - FITA ADESIVA MARRON 22 X 50 tipo Durex, resina/borracha. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP	UNID UNID;,Composição: UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNI	5 5 5 5 papel crep 10 10 10 10 10 10 10 1	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60 papel satura 8,50 8,55 8,60 com 19mm x 3 4,20 4,25 4,30 colipropileno 3,20 3,25 3,30 olipropileno 3,80 3,80 3,85	27,75 28,00 28,00 20 a base de 45,00 46,00 40 e adesivo 85,00 85,50 86,00 0m 42,00 42,50 43,00 com adesivo 32,00 32,50 33,00 com adesivo 38,00 38,50	2 3 borrace 1 2 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5	see d
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 resinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 25 - FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aprox material souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID UNID ;,Composição: UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNI	5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60 papel satura 8,50 8,55 8,60 com 19mm x 3 4,20 4,25 4,30 colipropileno 3,20 3,25 3,30 colipropileno 3,80 3,85 3,90	27,75 28,00 28,00 28,00 45,50 46,00 40 e adesive 85,00 85,50 86,00 0m 42,00 42,50 43,00 com adesive 32,00 32,50 33,00 com adesive	2 3 borrace 1 2 3 0 à bas 1 2 3 3 0 à bas 1 2 2 3 3 0 à bas 1	sse d
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50 resinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 25 - FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aprox malastômero e resina GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 26 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Ades: GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 27 - FITA ADESIVA MARRON 19 X 50: tipo Durex, resina/borracha. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 28 - FITA ADESIVA MARRON 22 X 50 tipo Durex, resina/borracha. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 28 - FITA ADESIVA MARRON 22 X 50 tipo Durex, resina/borracha. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 29 - FITA ADESIVA MARRON 24 X 50 tipo Durex, resina/borracha.	UNID UNID ;,Composição: UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNI	5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60 papel satura 8,50 8,55 8,60 com 19mm x 3 4,20 4,25 4,30 colipropileno 3,20 3,25 3,30 olipropileno 3,80 3,85 3,90 olipropileno	27,75 28,00 28,00 345,00 45,50 46,00 do e adesive 85,00 85,50 86,00 0m 42,00 42,50 43,00 com adesive 32,00 32,50 33,00 com adesive 38,00 38,50 39,00 com adesive	2 3 borrace 1 2 3 3 b a bas 1 2 2 3 3 b a	sse d
E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 24 - FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 x 50 resinas. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 25 - FITA ADESIVA CREPE 50 x 50: medindo aprox elastômero e resina GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 26 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 x 30: Fita Ades: GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 27 - FITA ADESIVA MARRON 19 x 50: tipo Durex, resina/borracha. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 28 - FITA ADESIVA MARRON 22 x 50 tipo Durex, resina/borracha. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 29 - FITA ADESIVA MARRON 24 x 50 tipo Durex, resina/borracha. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 29 - FITA ADESIVA MARRON 24 x 50 tipo Durex, resina/borracha. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP Papelaria Rocha Ltda - ME 29 - FITA ADESIVA MARRON 24 x 50 tipo Durex, resina/borracha. GERALDO DAVID DA SILVA - EPP E. Zalma Souza - EPP	UNID UNID ;,Composição: UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNI	5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	5,55 5,60 pado, adesivo 4,50 4,55 4,60 papel satura 8,50 8,55 8,60 com 19mm x 3 4,20 4,25 4,30 colipropileno 3,20 3,25 3,30 colipropileno 3,80 3,85 3,90	27,75 28,00 28,00 28,00 45,50 46,00 40 e adesive 85,00 85,50 86,00 0m 42,00 42,50 43,00 com adesive 32,00 32,50 33,00 com adesive	2 3 borrace 1 2 3 0 à bas 1 1 2 3 0 à bas 1 1 2 3 0 à bas 1 1 2 1 3 0 à bas 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	dese de





30 - FITA ADESIVA MARRON 25 X 50 tipo Durex, eresina/borracha.					
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	10	4,10	41,00	1
I. Zalma Souza - EPP	UNID	10	4,15	41,50	2
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	10	4,20	42,00	3
1 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 10 : Fita Ad	iesiva Transpare	nte pequer	a 12mm x 10m	R v	-
ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	10	2,00	20,00	1
. Zalma Souza - EPP	UNID	10	2,10	21,00	2
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	10	2,15	21,50	3
2 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 3MM: tipo Durex, esina/borracha.	em rolo; em fi	lme de po	lipropileno	com adesivo	à bas
ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	10	2,50	25,00	1
. Zalma Souza - EPP	UNID	10	2,55	25,50	2
apelaria Rocha Ltda - ME	UNID	10	2,60	26,00	3
3 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50 tipo Dur	rex, em rolo; em	a filme de	polipropile	no com ades	ivo à
e resina/borracha.	to a specific to the specific				
ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	10	4,20	42,00	1
. Zalma Souza - EPP	UNID	10	4,25	42,50	2
apelaria Rocha Ltda - ME	UNID	10	4,30	43,00	3
4 - GLITTER ESCOLAR DIVERSAS CORES			A control for the control of the con		
ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	20	1,50	30,00	1
. Zalma Souza - EPP	UNID	20	1,55	31,00	2
apelaria Rocha Ltda - ME	UNID	20	1,60	32,00	3
5 - GRAMPO 4A 14MM	A to come and department of the department of th		······································		
ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	CAIXA	10	5,80	58,00	1
. Zalma Souza - EPP	CAIXA	10	5,85	58,50	2
apelaria Rocha Ltda - ME	CAIXA	10	5,90	59,00	3
UPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA, PARA GRAMPEAR E RMAZENAMENTO MINIMO DE 200 GRAMPOS 26/6 FOLHAS, ERALDO DAVID DA SILVA - EPP					
. Zalma Souza - EPP	UNID	15	18,55	278,25	2
The state of the s					
apelaria Rocha Ltda - ME	·····	~~~~~		CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	~*
****	UNID	15	18,60	279,00	3
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	UNID	15	18,60	279,00	3
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	15 50	18,60 5,20	279,00	3
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP	UNID CAIXA CAIXA	50 50	18,60 5,20 5,25	279,00 260,00 262,50	1 2
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME	UNID	15 50	18,60 5,20	279,00	3
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME - GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	UNID CAIXA CAIXA CAIXA	50 50 50	5,20 5,25 5,30	279,00 260,00 262,50 265,00	1 2 3
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2. Zalma Souza - EPP 2. apelaria Rocha Ltda - ME 2 GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	CAIXA CAIXA CAIXA	50 50 50 50	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00	3 1 2 2 3 3
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 6 - GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA	50 50 50 50 10	5,20 5,25 5,30 5,20 5,20 5,20 5,25	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50	3 1 2 3 1 2
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP 2 apelaria Rocha Ltda - ME 3 - GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP 2 apelaria Rocha Ltda - ME	CAIXA CAIXA CAIXA	50 50 50 50	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00	3 1 2 2 3 3
Papelaria Rocha Ltda - ME 17 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES 18 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 18 A GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES 18 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 18 Papelaria Rocha Ltda - ME 19 A LAPIS GRAFITE N° 2	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA	15 50 50 50 10 10 10	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20 5,25 5,30	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00	3 1 2 3 1 2 3
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME S - GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 9 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	CAIXA	15 50 50 50 10 10 10 200	5,20 5,25 5,30 5,25 5,30 5,25 5,30	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00	3 1 2 3 1 2 3
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME S - GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 9 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP . Zalma Souza - EPP	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID	15 50 50 50 10 10 200 200	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20 5,25 5,30 0,60 0,65	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00	3 1 2 3 1 2 3
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 6 - GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 9 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID	15 50 50 50 10 10 10 200 200 200	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00	3 1 2 3 1 2 3
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME S - GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 9 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeform	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID UNID avel de 4 mm,	15 50 50 50 10 10 10 200 200 200 200 tampa anti	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixiante	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flu	1 2 3 1 2 3 1 2 3 3 1 2 3 3 1 COresce
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 6 - GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 9 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformorpo cilindrico em material plástico, dimensões	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID UNID Avel de 4 mm, 4 s minimas 130 mm	15 50 50 50 10 10 10 200 200 200 200 tampa antin	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixianteento) x 8,51	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flumm (diâmetro	3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 toresce
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 6 - GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 9 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformorpo cilindrico em material plástico, dimensões ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID UNID UNID avel de 4 mm, 4 s minimas 130 mm	15 50 50 50 10 10 10 200 200 200 200 tampa antin (comprime	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixianteento) x 8,51 2,50	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flumm (diâmetro	1 2 3 1 2 3 1 2 3 3 10 2 5 5 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP 2 apelaria Rocha Ltda - ME 3 - GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 apelaria Rocha Ltda - ME 3 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP 2 Apelaria Rocha Ltda - ME 3 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Apelaria Rocha Ltda - ME 3 - MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformation composition dimensões ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 3 - Zalma Souza - EPP 3 - Zalma Souza - EPP 4 - ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 5 - Zalma Souza - EPP	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID UNID UNID avel de 4 mm, 4 s minimas 130 mm UNID UNID	15 50 50 50 10 10 10 200 200 200 200 tampa antin (comprime 20 20	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixiante ento) x 8,5 1 2,50 2,55	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flumm (diâmetro 50,00 51,00	3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 toresce
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP 2 apelaria Rocha Ltda - ME 3 - GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 apelaria Rocha Ltda - ME 3 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 3 Zalma Souza - EPP 4 apelaria Rocha Ltda - ME 5 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 5 Zalma Souza - EPP 6 Apelaria Rocha Ltda - ME 6 - MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformation composition di mensões ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 6 Zalma Souza - EPP 6 Zalma Souza - EPP 7 Papelaria Rocha Ltda - ME	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID UNID avel de 4 mm, 4 s minimas 130 mm UNID UNID UNID	15 50 50 50 10 10 10 200 200 200 200 tampa anti (comprime 20 20 20	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixiante anto) x 8,5 1 2,50 2,55 2,60	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flumm (diâmetro 50,00 51,00 52,00	3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2. Zalma Souza - EPP 2. apelaria Rocha Ltda - ME 2 GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2. Zalma Souza - EPP 2. apelaria Rocha Ltda - ME 2 LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2. Zalma Souza - EPP 2. Zalma Souza - EPP 2. Zalma Souza - EPP 2. apelaria Rocha Ltda - ME 2 MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformation composition di mensões ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2. Zalma Souza - EPP 3. Zalma Souza - EPP 4. Zalma Souza - EPP 5. Zalma Souza - EPP 6. Zalma Souza - EPP 7. Zalma Souza - EPP 8. Zalma Souza - EPP	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID UNID avel de 4 mm, s minimas 130 mm UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	15 50 50 50 10 10 10 200 200 200 200 tampa antin (comprime 20 20 20 20 20 50	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixiante anto) x 8,5 1 2,50 2,55 2,60 ato A4, cor	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flumm (diâmetro 50,00 51,00 52,00 branca, alv	3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2. Zalma Souza - EPP 2. apelaria Rocha Ltda - ME 2 GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2. Zalma Souza - EPP 2. apelaria Rocha Ltda - ME 2 LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2. Zalma Souza - EPP 2. ERALDO DAVID DA SILVA - ME 2 MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformation composition di mensões ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2. Zalma Souza - EPP 3. Zalma Souza - EPP 4. Zalma Souza - EPP 5. Zalma Souza - EPP 6. Zalma Souza - E	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID UNID avel de 4 mm, s minimas 130 mm UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	15 50 50 50 10 10 10 200 200 200 200 tampa antin (comprime 20 20 20 20 20 50	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixiante anto) x 8,5 1 2,50 2,55 2,60 ato A4, cor	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flumm (diâmetro 50,00 51,00 52,00 branca, alv	3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME S - GRAMPO NTQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 9 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformorpo cilindrico em material plástico, dimensões ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - PAPEL A4, 210 MM x 297 MM : sulfite 75g/m2 0%; alcalino; proveniente de florestas renováve ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID avel de 4 mm, s minimas 130 mm UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	15 50 50 50 10 10 10 200 200 200 200 tampa antia (comprime 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixiante anto) x 8,5 1 2,50 2,55 2,60 mato A4, corom 10 resmas	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flumm (diâmetro 50,00 51,00 52,00 branca, alv	3 1 2 3 2 2 3 2 2 3 2 2 3 2 2 3 2 2 3 2 3
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 5 - GRAMPO NTQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 9 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformorpo cilindrico em material plástico, dimensões ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - PAPEL A4, 210 MM X 297 MM: sulfite 75g/m2 0%; alcalino; proveniente de florestas renováve ERALDO DAVID DA SILVA - EPP apelaria Rocha Ltda - ME	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID avel de 4 mm, s minimas 130 mm UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID Control to the series of	15 50 50 50 10 10 10 200 200 200 200 200	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixiante anto) x 8,5 1 2,50 2,55 2,60 mato A4, corom 10 resmas 235,00	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flumm (diâmetro 50,00 51,00 52,00 branca, alv	3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 10000000000000
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 5 - GRAMPO NTQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 9 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformorpo cilíndrico em material plástico, dimensões ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - PAPEL A4, 210 MM X 297 MM: sulfite 75g/m2 0%; alcalino; proveniente de florestas renováve ERALDO DAVID DA SILVA - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - PAPEL A4, 210 MM X 297 MM: sulfite 75g/m2 0%; alcalino; proveniente de florestas renováve ERALDO DAVID DA SILVA - EPP apelaria Rocha Ltda - ME . Zalma Souza - EPP	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID avel de 4 mm, s minimas 130 mm UNID UNID UNID UNID CONTROL ON TO THE CONTROL ON TO THE CONTROL ON TO THE CONTROL ON TO THE CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA	15 50 50 50 10 10 10 200 200 200 200 200	18,60 5,20 5,25 5,30 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixiante anto) x 8,5 1 2,50 2,55 2,60 ato A4, corom 10 resmas 235,00 237,50	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flumm (diâmetro 50,00 51,00 52,00 branca, alv. 7.520,00 7.600,00	3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 10000000000000
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 5 - GRAMPO NTQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 9 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformorpo cilíndrico em material plástico, dimensões ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - PAPEL A4, 210 MM x 297 MM: sulfite 75g/m2 0%; alcalino; proveniente de florestas renováve ERALDO DAVID DA SILVA - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - PAPEL A4, 210 MM x 297 MM: sulfite 75g/m2 0%; alcalino; proveniente de florestas renováve ERALDO DAVID DA SILVA - EPP apelaria Rocha Ltda - ME . Zalma Souza - EPP 2 - PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID avel de 4 mm, s minimas 130 mm UNID UNID UNID UNID CONTROL ON TO THE CONTROL ON TO THE CONTROL ON TO THE CONTROL ON TO THE CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA	15 50 50 50 10 10 10 200 200 200 200 200	18,60 5,20 5,25 5,30 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixiante anto) x 8,5 1 2,50 2,55 2,60 ato A4, corom 10 resmas 235,00 237,50	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flumm (diâmetro 50,00 51,00 52,00 branca, alv. 7.520,00 7.600,00	3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 10000000000000
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME S - GRAMPO NTQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 9 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformorpo cilindrico em material plástico, dimensões ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - PAPEL A4, 210 MM X 297 MM: sulfite 75g/m2 0%; alcalino; proveniente de florestas renováve ERALDO DAVID DA SILVA - EPP apelaria Rocha Ltda - ME . Zalma Souza - EPP 2 - PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO ERALDO DAVID DA SILVA - EPP	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID avel de 4 mm, s minimas 130 mm UNID UNID UNID UNID CONTROL UNID UNID CONTROL CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA	15 50 50 50 10 10 10 200 200 200 200 20 20 20 20 2	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixiante ento) x 8,5 1 2,50 2,55 2,60 ato A4, cor on 10 resmas 235,00 237,50 238,00 7,00 8,00	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flumm (diâmetro 50,00 51,00 52,00 branca, alv. 7.520,00 7.600,00 7.616,00	3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 7 1 2 3 7 1 2 3 7 1 2 3 7 1 2 3
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 6 - GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 9 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformorpo cilindrico em material plástico, dimensões ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - PAPEL A4, 210 MM X 297 MM: sulfite 75g/m2 0%; alcalino; proveniente de florestas renováve ERALDO DAVID DA SILVA - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - PAPEL A4, 210 MM X 297 MM: sulfite 75g/m2 0%; alcalino; proveniente de florestas renováve ERALDO DAVID DA SILVA - EPP apelaria Rocha Ltda - ME . Zalma Souza - EPP 2 - PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID avel de 4 mm, 1 s minimas 130 mm UNID UNID UNID UNID CONID UNID UNID CONID UNID CONID UNID CONID	15 50 50 50 10 10 10 200 200 200 tampa anti (comprime 20 20 20 20 32 32 32 32	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixiante anto) x 8,5 1 2,50 2,55 2,60 ato A4, cor on 10 resmas 235,00 237,50 238,00 7,00	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flumm (diâmetro 50,00 51,00 52,00 branca, alv. 7.520,00 7.600,00 7.616,00	3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 1 2 3 1 1 2 3 1 1 2 3 1 1
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 6 - GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 9 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformorpo cilíndrico em material plástico, dimensões ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 1 - PAPEL A4, 210 MM X 297 MM: sulfite 75g/m2 0%; alcalino; proveniente de florestas renováve ERALDO DAVID DA SILVA - EPP apelaria Rocha Ltda - ME . Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME . Zalma Souza - EPP 2 - PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP 2 - PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP 2 - PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP 2 - PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP 2 - PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO ERALDO DAVID DA SILVA - EPP . Zalma Souza - EPP	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNI	15 50 50 50 10 10 10 200 200 200 200 tampa anti (comprime 20 20 20 32 32 32 32 35 5	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixiante ento) x 8,5 1 2,50 2,55 2,60 ato A4, cor on 10 resmas 235,00 237,50 238,00 7,00 8,00	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flumum (diämetro 50,00 51,00 52,00 branca, alv 7.520,00 7.600,00 7.616,00 35,00 40,00	3 1 2 3 2 3
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 3 - GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 9 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformato cilíndrico em material plástico, dimensões ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP 3 Zalma Souza - EPP 4 APEL A4, 210 MM X 297 MM : sulfite 75g/m2 4 PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 4 PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 5 Zalma Souza - EPP 6 Zalma Souza - EPP 6 Zalma Souza - EPP 7 Zalma Souza - EPP 8 Zalma Souza - EPP	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNI	15 50 50 50 10 10 10 200 200 200 200 tampa anti (comprime 20 20 20 32 32 32 32 35 5	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixiante ento) x 8,5 1 2,50 2,55 2,60 ato A4, cor on 10 resmas 235,00 237,50 238,00 7,00 8,00	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flumum (diämetro 50,00 51,00 52,00 branca, alv 7.520,00 7.600,00 7.616,00 35,00 40,00	3 1 2 3 2 3
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 3 - GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 9 - LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME 0 - MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformato cilíndrico em material plástico, dimensões ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 Zalma Souza - EPP 2 Zalma Souza - EPP 2 Apelaria Rocha Ltda - ME 1 - PAPEL A4, 210 MM X 297 MM : sulfite 75g/m2 2 Apelaria Rocha Ltda - ME 2 Calma Souza - EPP 2 PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2 PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 3 Zalma Souza - EPP 4 Zalma Souza - EPP 5 Zalma Souza - EPP 5 Zalma Souza - EPP 6 Zalma Souza - EPP 6 Zalma Souza - EPP 7 Zalma Souza - EPP 8 Zalma Souza - EPP	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID avel de 4 mm, to serve minimas 130 mm UNID UNID UNID UNID UNID Companion of the compan	15 50 50 50 10 10 10 200 200 200 200 tampa anti (comprime 20 20 20 20 32 32 32 32 35 5	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixiante ento) x 8,5 1 2,50 2,55 2,60 ato A4, cor on 10 resmas 235,00 237,50 238,00 7,00 8,00 8,05	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flum (diâmetro 50,00 51,00 52,00 branca, alv 7.520,00 7.600,00 7.616,00 35,00 40,00 40,25	3 1 2 3 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 3 1 2 3 1 2 3 3 1 2 3 1 2 3 3 1 2 3 1 2 3 3 1 3 1
7 - GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2. Zalma Souza - EPP 2. Zalma Rocha Ltda - ME 3 GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP 2. Zalma Souza - EPP 2. Zalma Rocha Ltda - ME	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID úvel de 4 mm, 1 s minimas 130 mm UNID UNID UNID CONID UNID UNID CONID UNID CONID UNID CONID	15 50 50 50 50 10 10 10 200 200 200 200 200	18,60 5,20 5,25 5,30 5,20 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixiante ento) x 8,5 1 2,50 2,55 2,60 ato A4, cor on 10 resmas 235,00 237,50 238,00 7,00 8,00 8,05	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flum (diâmetro 50,00 51,00 52,00 branca, alv 7.520,00 7.600,00 7.616,00 35,00 40,00 40,25	3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 1 2 3 1 1 2 3 1 1
FRALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME G-GRAMPO NTQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP apelaria Rocha Ltda - ME G-LAPIS GRAFITE N° 2 ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP Zalma Souza - EPP Zalma Souza - EPP Zalma Souza - EPP Zapelaria Rocha Ltda - ME G-MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformation of the corpo cilindrico em material plástico, dimensões ERALDO DAVID DA SILVA - EPP Zalma Souza - EPP Zalma Souza - EPP Zalma Souza - EPP Zalma Souza - EPP Zapelaria Rocha Ltda - ME C. Zalma Souza - EPP Zapelaria Rocha Ltda - ME Zalma Souza - EPP Zapelaria Rocha Ltda - ME Zalma Souza - EPP	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID úvel de 4 mm, 1 s minimas 130 mm UNID UNID UNID CONID UNID UNID CONID UNID CONID CONI	15 50 50 50 50 10 10 10 200 200 200 200 20 20 20 20 2	18,60 5,20 5,25 5,30 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixiante anto) x 8,5 1 2,50 2,55 2,60 ato A4, cor on 10 resmas 235,00 237,50 238,00 7,00 8,00 8,05	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flum (diâmetro 50,00 51,00 52,00 branca, alv 7.520,00 7.600,00 7.616,00 35,00 40,00 40,25	3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3
GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES GERALDO DAVID DA SILVA - EPP C. Zalma Souza - EPP C. Zalma Souza - EPP C. GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES GERALDO DAVID DA SILVA - EPP C. Zalma Souza - EPP	CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA CAIXA UNID UNID UNID úvel de 4 mm, 1 s minimas 130 mm UNID UNID UNID CONID UNID UNID CONID UNID CONID CONI	15 50 50 50 50 10 10 10 200 200 200 200 200	18,60 5,20 5,25 5,30 5,25 5,30 0,60 0,65 0,70 -asfixiante anto) x 8,5 1 2,50 2,55 2,60 ato A4, cor on 10 resmas 235,00 237,50 238,00 7,00 8,00 8,05	279,00 260,00 262,50 265,00 52,00 52,50 53,00 120,00 130,00 140,00 e tinta flum (diâmetro 50,00 51,00 52,00 branca, alv 7.520,00 7.600,00 7.616,00 35,00 40,00 40,25	3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3 1 2 3

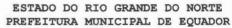






	accellar a consensation and a consensation	····		malparitorium variation va		
Papelaria Rocha Ltda - ME	PCTE	5	23,05	115,25	3	
45 - PAPEL PARA FOTO COMUM	***************************************	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	***************************************			
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	PCTE	5	15,00	75,00	NAME.	
E. Zalma Souza - EPP	PCTE	5]	16,00	80,00	www.	
Papelaria Rocha Ltda - ME	PCTE	5	16,05	80,25	3	
46 - PAPEL PESO 40						
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	5	1,50	7,50	1	
E. Zalma Souza - EPP	UNID	5	2,50	12,50	2	
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	5	2,55	12,75	3	
47 - PASTA AZ ALTA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 85, COM E						
LOMBADA, PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, LARGURA 2	80 E ALTUR	A 350, CO	R PRETA, PARI	ARQUIVO DE	DOCUM	ENTOS.
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	200	9,00	1.800,00	1	
E. Zalma Souza - EPP	UNID	200	10,00	2.000,00	2	
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	200	10,05	2.010,00	3	
48 PASTA AZ BAIXA : PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM	PRENDEDOR	METALICO	INTERNO COM	DUAS ARGOLAS	E VI	SOR NA
LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 28	0 E ALTURA	350, COR	PRETA, PARA	ARQUIVO DE I	OCUME	NTOS.
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	150	9,00	1.350,00	1	
E. Zalma Souza - EPP	UNID	150	10,00	1.500,00	2	
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	150	10,05	1.507,50	3	
49 - PASTA CLASSIFICADOR	rem alternomenamentamente, interes establica	tanamananananan salah	and the second s	ana appropriate de la composition della composi		
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	150	3,50	525,00	1	
E. Zalma Souza - EPP	UNID	150	4,50	675,00		
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	150	4,55	682,50		
50 - PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO	F.09900-000	-	·····			
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	80	1,80	144,00	1	
E. Zalma Souza - EPP	UNID	80	2,80			
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	80	2,85	228,00		
51 - PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	ONID	[2,03	220,00	3	
	UNID	80	1,80	144,00	1	
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP		ļ			halannan ann ann ann ann ann ann ann ann	
E. Zalma Souza - EPP	UNID	80	2,80	224,00	Announce Ann	
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	80	2,85	228,00	3	
52 - PASTA L DE PAPEL	energy of a state or a comment of the contract	Sammer of the same				
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	50	1,70	The second secon	NA.	
E. Zalma Souza - EPP	UNID	50	2,70		MOD.	
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	50	2,75	137,50	3	
53 - PASTA L PLÁSTICA	radiovingliness vassagares a salarmanes			·	printer	,
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	50	2,70		Andreas or one	1
E. Zalma Souza - EPP	UNID	50	3,70	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	province .	A
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	50	3,75	187,50	3	
54 - Pasta Suspensa Papelão					900	- 11
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	100	2,70	270,00	1	Ph
E. Zalma Souza - EPP	UNID	100	3,70	370,00	2	TM
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	100	3,75	375,00	3	IV
55 - PERFURADOR PARA 20 FOLHAS	Marie Marie Carlo Aministra Communication Co					
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	5	23,50	117,50	1	
E. Zalma Souza - EPP	UNID	5	24,50	122,50	2	
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	5	24,55	122,75	3	
56 PERFURADOR PARA 100 FOLHAS	sar-unqualiticas; arpanantas; custo galan en materialis; co	der en	urano-nerrenenananen orrononananan moren moren moren de	arccog paercorphianoupli and revisioned medicens (-4)		
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	2	84,70	169,40	1	
E. Zalma Souza - EPP	UNID	2	85,70	weeks were now	4	
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	2	85.75	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	è	
57 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cores variadas.	ONIE					
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	20	8,50	170,00	1	
E. Zalma Souza - EPP	UNID	20	9,50		\$-00mmm	ŧ
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	20	9,55	PROPERTY OF THE PROPERTY OF TH	dependent session	
58 - PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE					l	
	UNID	3	32,50	97,50	1	
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	3	33,50	Carried and the Contract of th	Gran.	
E. Zalma Souza - EPP	UNID	3	33,55	The state of the s	gun.	
Papelaria Rocha Ltda - ME	TANTE		33,33	100,00	l)	
59 - PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	IMID	3	29,50	88,50	1	
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	3		and the second s	- Symmer	
E. Zalma Souza - EPP	UNID	3			danne.	
Papelaria Rocha Ltda - ME 60 - REGUA CRISTAL 30 CM, acrílica cristal, transpa						i.a
		DOTTESTI1				
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID		1,20	24,00		-







E. Zalma Souza - EPP	UNID	20	2,20	44,00	2
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	20	2,25	45,00	3
1 TESOURA INOX MEDIA		**************************************	gynnossa; un egu mus menningun an mininum mentan tradizione (historiana).		
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	5	10,50	52,50	1
E. Zalma Souza - EPP	UNID	5	12,50	62,50	2
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	5	12,55	62,75	3
- TESOURA INOX GRANDE			E CONTRACTOR CONTRACTO	***************************************	
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	5	14,90	74,50	1
E. Zalma Souza - EPP	UNID	5	15,90	79,50	2
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	5	15,95	79,75	3
63 - TINTA PARA ALMOFADA	-vones estiminativi vintri i i i i i i i i i i i i i i i i i i	panavanjonavan negary pyrosopoy (filosomicias 19 10)	Manharan wasanina mayan mayan an a	W44444444444	
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	5	5,50	27,50	1
E. Zalma Souza - EPP	UNID	5	6,50	32,50	2
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	5	6,55	32,75	3
64 - TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO 1 LIT	ko	atyrquaaaquyaaaanuunaaytiistiiytiintiiletiiytiintiiletiikkii	hyddinaeth an de fell felig a chear an	regardens reasons are proposed in the contract of the contract	
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	5	185,00	925,00	1
E. Zalma Souza - EPP	UNID	5	186,00	930,00	2
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	5	186,50	932,50	3
65 - TINTA PARA CARIMBO	i izan iyo qoqariy yaran oo kalahaan ah oo xaraa idaa oo kaasii aa ah	program, a crear create carcal transmissions carcaer	ereccuse obsesses cun indicatorium mineratorium (\$600 - 10 Total infetorium enter	near-earlies-ques-con, reconstruction conhidensembon ^ g.	
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	10	5,90	59,00	1
E. Zalma Souza - EPP	UNID	10	6,90	69,00	2
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	10	6,95	69,50	3
- UMIDECEDOR DE DEDO, 12 G	4,44	nc.a.409-44099211886711411811411871418714141	governmenter det navoren et til se en så yette til fræ at forevær	Standard Color Col	
GERALDO DAVID DA SILVA - EPP	UNID	50	4,80	240,00	1
E. Zalma Souza - EPP	UNID	50	5,80	290,00	2
Papelaria Rocha Ltda - ME	UNID	50	5,85	292,50	3

Equador - RN, 19 de Março de 2021

RESULTADO FINAL:

- GERALDO DAVID DA SILVA - EPP.

Secretário Municipal de

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - Administração, Orçamento e Finanças

13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 -

25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 -

61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66.

Valor: R\$ 17.589,00

FRANÇOAIR CAR LOS DA SILVA





GABINETE DO PREFEITO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00047/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de

material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN.

Legislação: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações.

Anexo:

Exposição de motivos correspondente e seus elementos,

inclusive a minuta do respectivo contrato.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Equador - RN, 19 de Março de 2021.

LETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Profeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RIO GRANDE DO NORTE

ASSESSORIA JURÍDICA

Ref: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00047/2021

Assunto: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO **DESTINADOS** AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE

EQUADOR/RN.

PREFEITURA DE Interessados: MUNICIPAL

EQUADOR e: GERALDO DAVID DA SILVA - EPP.

Ementa: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE

LICITAÇÃO.

PARECER

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitações dirigido a esta Assessoria Jurídica sobre processo de licitação na modalidade dispensa, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento de DISPENSA de licitação, que visa a aquisição do objeto abaixo descrito, conforme requisições de compras da competente Secretária Municipal:

> Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das secretarias do Município de Equador/RN.

O departamento de Compras e Licitação encaminhou à Secretária de Negócios Jurídicos a minuta do edital e demais documentos.

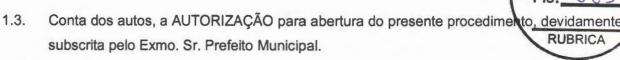
É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1 - DAS FORMALIDADES:

- Consta dos autos as requisições de compras, devidamente subscrita pelo respectivo Sr. 1.1. Secretário Municipal.
- Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade da contratação, onde a 1.2. Secretária solicitante apresenta os motivos para aquisição dos referidos materiais.





- 1.4. Quanto ao valor estimado para contratação, consta dos autos as pesquisas de preços dos objetos a serem adquiridos, que serviu de parâmetro para a fixação do valor estimado para a contratação. Denota-se que o referido documento encontra-se devidamente subscrito pelo servidor responsável pela sua elaboração.
- 1.5. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
- 1.6. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa a Comissão de Licitações.

2 - DA MODALIDE ESCOLHIDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Parece-nos ser adequada a dispensa de licitação para reger o presente certame (art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

3 - CONCLUSÃO

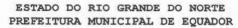
Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e direito retro declinados, o parecer opinativo desta Assessoria Jurídica é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo de Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação.

É o nosso parecer.

Equador - Rio Grande do Norte, 22 de março de 2021.

DIEGO PONTES MACEDO ASSESSOR JURICIDO OAB/PB 25.009







GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 23 de Março de 2021.

PORTARIA N° DV 00047/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00047/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- GERALDO DAVID DA SILVA - EPP.

24.105.306/0001-70

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66.

Valor: R\$ 17.589,00

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA



GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 23 de Março de 2021.

RUBRIC

PORTARIA N° DV 00047/2021-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00047/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GERALDO DAVID DA SILVA - EPP.

24.105.306/0001-70

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 -

58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66.

Valor: R\$ 17.589,00

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA





RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00047/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GERALDO DAVID DA SILVA – EPP - R\$ 17.589,00.

Equador - RN, 23 de Março de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00047/2021

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00047/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/03/2021.

Equador - RN, 23 de Março de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA Prefeito





GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 23 de Março de 2021.

PORTARIA N° DV 00047/2021-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

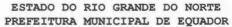
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Joady Gomes de Araujo**, Secretário de Controle Interno, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00047/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA







GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 23 de Março de 2021.

PORTARIA N° DV 00047/2021-03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00047/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

rrefeito





GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00047/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araújo, Secretário de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00047/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Equador - RN, 23 de Março de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA





CONTRATO Nº: 1DV47/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR** E **GERALDO DAVID DA SILVA - EPP,** PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GERALDO DAVID DA SILVA - EPP - R JOAO ALVES DE OLIVEIRA, 53 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 24.105.306/0001-70, neste ato representado por Geraldo David da Silva, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Ouro Branco, 308, Centro - Campina Grande - , CPF n° 142.465.704-00, Carteira de Identidade n° 297149 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00047/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00047/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 17.589,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

LTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALMOFADA CARIMBO Nº 03, ESTOJO E TAMPA PLÁSTICO, NAS CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO.		3	10,20	30,60
2	BASTÃO PARA COLA QUENTE GROSSO	UNID	30	1,20	36,00
3	BASTÃO PARA COLA QUENTE FINO	UNID	30	0,60	18,00
4	BORRACHA P20	UNID	30	0,60	18,00
5	BLOCO DE NOTAS ADESIVO	UNID	40	4,80	192,00
6	CADERNO 1/4 BROCHURADO, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS	UNID	50	9,50	475,00
7	CALCULADORA: Calculadora de mesa 12 dígitos, inversão de sinais, raiz quadrada, porcentagem, memória+/-, tecla 00, rollover, função de arredondamento, grande total, função Mark up, solar e bateria. Dimensões: 14,5x10x3cm.	UNID	5	15,00	75,00
8	CLIPS GALVANIZADO N° 4/0, COM 50 UNID	CX	10	2,10	21,00
9	CLIPS N° 02, COM 100 UNIDADES	CX	10	2,10	21,00
10	CLIPS N° 01, COM 100 UNIDADES	CX	10	2,10	21,00
11	CLIPS N° 2/0, COM 100 UNIDADES	CX	10	2,10	21,00
12	CLIPS N° 3/0, COM 50 UNIDADES	CX	10	2,10	21,00
13	CLIPS Nº 4/0, COM 50 UNIDADES	CX	10	2,10	21,00
14	CLIPS N° 6/0, COM 20 UNIDADES	CX	10	2,10	21,00
15	CLIPS N° 8/0, COM 25 UNIDADES	CX	10	2,10	21,00
16	CORRETIVO LÍQUIDO: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS E RESINA SINTÉTICA, NÃO INFLAMAVEL, INODORO, ATOXICO, FRASCO MINIMO DE 18 ML, COR BRANCO.	UNID	20	2,50	50,00
17	ENVELOPE CARTA, 114 X 162 MM: Envelope comercial 114x162.	UNID	50	0,10	5,00





18	Envelope Saco Branco 90g 240mm x 340mm cx c/250 Unid	UNID	100	0,40	40,00
19	ENVELOPE SACO OURO, 240 X 340 MM : Envelope Saco Ouro 80g 240mm x 340mm cx c/10 Unid	UNID	100	0,40	40,00
20	EVA 45 X 60 CM, cores variadas.	UNID	150	1,60	240,00
21	EVA 45 X 60 CM, cores variadas, com glitter.	UNID	100	5,50	550,00
22	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA: Extrator De Grampos Espátula Em Aço Inox	UNID	10	3,00	30,00
23	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO PIRANHA: Extrator De Grampos Ideal para extrair grampos de papéis, plásticos, caixas de papelão e embalagens diversas. MEDIDAS: 5,2 x 3,4 x 3,8 cm (comp x larg x alt) CORES VÁRIADAS.	UNID	5	5,50	27,50
24	FITA ADESIVA CREPE com medições: 25 X 50;,Composição: papel crepado, adesivo a base de borracha e resinas.	UNID	10	4,50	45,00
25	FITA ADESIVA CREPE 50 X 50: medindo aproximadamente 50mm x 50m; papel saturado e adesivo à base de elastômero e resina	UNID	10	8,50	85,00
26	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30: Fita Adesiva Dupla Face em Papel com 19mm X 30m	UNID	10	4,20	42,00
27	FITA ADESIVA MARRON 19 X 50: tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	3,20	32,00
28	FITA ADESIVA MARRON 22 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	3,80	38,00
29	FITA ADESIVA MARRON 24 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	4,05	40,50
30	FITA ADESIVA MARRON 25 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	4,10	41,00
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 10 : Fita Adesiva Transparente pequena 12mm x 10m.	UNID	10	2,00	20,00
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 3MM: tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.		10	2,50	25,00
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50 tipo Durex, em rolo; em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha.	UNID	10	4,20	42,00
34	GLITTER ESCOLAR DIVERSAS CORES	UNID	20	1,50	30,00
35	GRAMPO 4A 14MM	CAIXA	10	5,80	58,00
36	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 20 FOLHAS: GRAMPEADOR COM TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA METALICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO MESA, PARA		15	18,50	277,50
37	GRAMPO COBREADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	50	5,20	260,00
38	GRAMPO NIQUELADO 26/6, COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	10	5,20	52,00
39	LÁPIS GRAFITE N° 2	UNID	200	0,60	120,00
40	MARCA TEXTO: com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfixiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro).	UNID	20	2,50	50,00
41	PAPEL A4, 210 MM X 297 MM: sulfite 75g/m2, tamanho 210x297mm; formato A4, cor branca, alvura mínima 90%; alcalino; proveniente de florestas renováveis. Embalados em caixa com 10 resmas.	CAIXA	32	235,00	7.520,00
42	PAPEL A4, COM 100 FOLHAS COLORIDO	PCTE	5	7,00	35,00
43	PAPEL ADESIVO PARA FOTO	PCTE	5	18,00	90,00
44	PAPEL CARTÃO	PCTE	5	22,00	110,00
45	PAPEL PARA FOTO COMUM	PCTE	5	15,00	75,00
46	PAPEL PESO 40	UNID	5	1,50	7,50
47	PASTA AZ ALTA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 85, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR	UNID	200	9,00	1.800,00

Sold Constitution





	280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	ngagaan errenaga			
48	PASTA AZ BAIXA: PASTA TIPO AZ LOMBADA 45, COM PRENDEDOR METALICO INTERNO COM DUAS ARGOLAS E VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO PRENSADOE PLASTIFICADO, LARGURA 280 E ALTURA 350, COR PRETA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UNID	150	9,00	1.350,00
49	PASTA CLASSIFICADOR	UNID	150	3,50	525,00
50	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UNID	80	1,80	144,00
51	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO	UNID	80	1,80	144,00
52	PASTA L DE PAPEL	UNID	50	1,70	85,00
53	PASTA L PLÁSTICA	UNID	50	2,70	135,00
54	PASTA SUSPENSA PAPELÃO	UNID	100	2,70	270,00
55	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS	UNID	5	23,50	117,50
56	PERFURADOR PARA 100 FOLHAS	UNID	2	84,70	169,40
57	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, cores variadas.	UNID	20	8,50	170,00
58	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UNID	3	32,50	97,50
59	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UNID	3	29,50	88,50
60	RÉGUA CRISTAL 30 CM, acrílica cristal, transparente, em poliestireno. Alta precisão e resistência.	UNID	20	1,20	24,00
61	TESOURA INOX MEDIA	UNID	5	10,50	52,50
62	TESOURA INOX GRANDE	UNID	5	14,90	74,50
63	TINTA PARA ALMOFADA	UNID	5	5,50	27,50
64	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO 1 LITRO	UNID	5	185,00	925,00
65	TINTA PARA CARIMBO	UNID	10	5,90	59,00
66	UMIDECEDOR DE DEDO, 12 G	UNID	50	4,80	240,00
			To	tal:	17.589,0

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 120

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

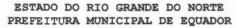
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 115

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

Scot of







```
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 122
SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2070- MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL
DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
SECRETARIA DE OBRAS
02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610
SECRETARIA DE SAUDE
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO
MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.2065- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
```

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 23/06/2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Solo P





- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado; c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

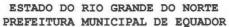
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX







= percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Maria da Poz Pos woul

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, 23 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

034.148.724-47

PELO CONTRATADO

GERALDO DAVID DA SIEVA - EPP

GERALDO DAVID DA SILVA

142.465.704-00



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Junes	COMICICI	al do Estado	US PRIMINE	- JOCEP						Folhas 1/
INDRESO DE DERMES	CÃO DO REO	STREET OF FREETS	A . NURE DA SENE		NUMBER OF STREET	Annual Property Co.	amountle for other		-	
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NUME DA SEDE 25100473564				NAXX Se casado Se casado Fis. 049 Fis. 049				_		
	INDINE DD EMPRESARD (completo, sem abrevimuras)] AAA				-	WHANENTE
GERALDO DAVE									1.08	CIVIL COE
MACCEDIANCEDADE					ESTADO CIAL				13	9
BRASILEIRA					Casado				13	
SEND			REGIME OF HER	Site casedle)		17			S FI	- Ma
Masculino			Comunhão	Parcial.					1 - 1:	5. 079
FILHD DE Igaië					(irmine)				1	6
ANTONEO DAVED	DA SILVA	-			ELIZA DAVID DA SILVA				1-	MAY .
MASCIDO EM (dato de se	rocmenta)	INDENTINO	MDE (Mirrorem)		Ongão em	EACH		EDF.	CPF Imumeron	RUBRICA'
06/05/1951		2971	49		SSP		-	PB	142465704	10
ENWINCHALDO FOR (FORM	a de emandi	pecão - somente m	o casso de menor)							
DOMICILIADO NA ILDERA	ADQUED - 406	a. an. em)			-				NALIMERAD	A3-212-1
RUA OURO BRAN	WCO								308	1
COMPLEMENTO		BARRONSTREO			(62)		Coareo o	ON MUNICIPID TO	iso de juste Comes	dell manifestation (left)
		PALMEIRA			58401	135	00490	4 - Carribin	a Grande	
MUNICIPID		5			1		1,000		TUF	
Campina Grande									PB	
declara, sob as		ta lei min	Trac Summer 17-4	lo do como	or privileted		fein aus	220 2222	d custom unail	to do
empresario e n						campies a	me, que	state process	n outro regis	NO DE
CODOGO DO ARD	-	AG UD ATU		The second is					Copies on EVE	WIND .
002	-	RACÃO							021	
GESCRICÃO DO EVENTO									1 422	
ALTERAÇÃO DE I		XCETO NOME	EMPRESARIA	10 10						
MIDWE EMPRESARIA	anoos ju	200	Manual Property laboration							
GERALDO DAVID	DA SILVA	A - DATE								
LOGRADOURO Panev. e		- 17-18-	-						THUME NO	
RUA JOAO ALVES		FIRE							53	
COMPLEMENTO	DE GENE	I BWARDONSTRIFTO			ICEP		Iconiso o	ID-MICHAE SPREED IN		Codd warms were the
LOJA 01		CENTRO			58400	117	CODISO DO MUNICIPIO (Uso de junto Comencial)			
MANUAC PRO		Commo	-	UF		MS		ELETRONICO IE		
Campina Grande				I PB	1	BRASE	ICLEOMAR@BOLCOM.BR			- 1
VALOR DO CAPITAL - RS		TWO OR DE CAPITA	t Sover a attenuated	1.0		DATE OF THE PARTY	Liceto	THE BULL	COPLUN	
70.000.00		setenta mil					*			
CODISO DE ATMONDE E	COMPANY A.		in dia Chijesa							
NOMAE:		- B	ERCIO VAREI	BETA DE ADT	IKOC NE DA	PEL COMES	ROM WAD	FISTA DE II	MROS	
Ministrate Principal		Com	- THE	PART OF BUILDING	IN THE LA	SE COME	The second second	agtern total Li		
4761003 Atividade Secondária										
4761001		Day of the last								
DATA DE IMETO DAS ATR	MD4DE5	THURMETRO	O DE UNISCRUÇÃO I	NO CHP)		ÉNCIA DE SED		LDE UF	USO DA JUNTA C	DHENCKE SHOULES
30/05/1990		2410	5306000170		ON BUY TH	MIRE AWTERIO	399.	200	DEPENDENCE OF THE	
	64								Contract Contract	3:40
ASSINIATIONA DA FIRMA	END ENDINE	SARNO (new pedia repri	e seatherne/annishes	indigarettia)	21			4		
(SEKAL	Ba	DALLI	DI	40	LUF	- ME				
APUILMERA ATAG	V	Te / Mashus	(I) Apple	(AS)			-	-		
06/07/2016		A. 100	814	66 Y	MILLE	104	(2		1
PARA BSOIERCLUSIVO	DA SUNTAG	ONE SCIENT	Property and the			Section or section	Land of the land		and partitions	
	1,77	UE-SE E AROU	NVF_CE	AUTENT	WACAO					
DETERMINE.	" " ANTHE INTE	The III I WAS TO		A STATE OF THE REAL PROPERTY.		-		in Carry and the		
T AMERICAN WITH THE TABLE OF TABL										
		1			PB1160000301622					
				•				ro.	110000003011	WEE.
ALTERNATION AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	A 25 W 1995				-	The State of the Local	State State State		Committee Committee	-

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CONERCIAL

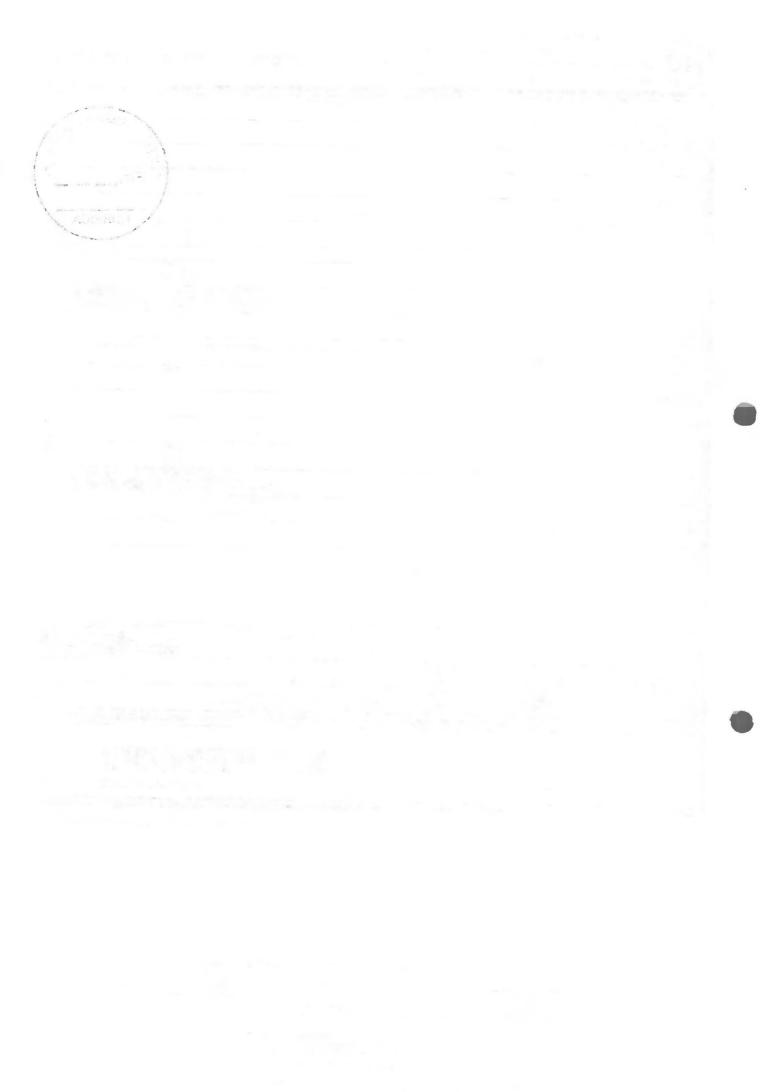
* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 14:57 SOB N° 20160251982. PROTOCOLO: 160251982 DE 12/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601099396. NIRE: 25100473564. GERALDO DAVID DA SILVA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio SDCRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 13/07/2016 www.redcaim.pb.gov.br









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 14:57 SOB N° 20160251982. PROTOCOLO: 160251982 DE 12/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601099396. NIRE: 25100473564. GERALDO DAVID DA SILVA - ME

Maria de Pátima Ventora Venâncio SECUTARIA-GERAL JOÃO PESSOA, 13/07/2016 www.redemim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA É DO COMÉRCIO.

DEPARTAMENTO MACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUCÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO PERMANENTE DE LO LA CONTROL DE LA CONTROL DE

Contrato de Constituição de Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

GERALDO DAVID DA SILVA

Nome de Sácio (per extense) BRASILEIRO

CASADO COMERCIANTE 297.149

CL

Date de Nesci PB

35P Órgão Expedidos UF

RUBRICA 06/05/51

Estado Civil 142.465.704-00

rua OURO GRANCO, 308, CAMPINA

GHANDE-PB

FIS.

Endereço Completo

58101-600

8.000

PAUMEIRA

8.000,00

8.000,00

NL= de Cotos XeXeXeXeXeXeYeXeXeXeX

Capital Subscribe (RS) EM MOEUA CORRENTE E

Copttol Integralizado (KS) LEGAL DO PAÍS, NESTE ATO

Farma e Prazo da Integralização

IS OLADAMENTE

CANDIDO MARTINS DE ULIVEIRA

Gertecto e uno do Nome Comercial

142

02/02/42

BRASTLETRO

Capital a Integralizar (R\$)

CASADO COMERCIANTE 179,166

Onto de Noscimento SSP

58102-000

Estado Civili

C. L

CEP

059.255.924-68

RUA SÃO COSMO. Sulman Countries

CAMPINA GRANDE-PB

CONCEIÇÃO

2,000,00

2.000 NLs de Colos 2,000,00

Capital Integralizado (RS)

Copfiel Subscritis (R\$)

EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS, NESTE ATO

Copital a letegralizar (R\$)

Forma e Prezzo da Integralização

ISOLADAMENRIE

Name do Sócio (por extenso)

Doto de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

C. I.

Órgão Expedidor

Profissão

CPF

Enderece Complete

N.s de Cotas

Copital Subscritta (R\$)

Capital Integralizado (IIS)

Costal a Integralizar ICS

Forme a Preso de la

Gerência e uso do Masse Comercial

Nieme do Sócio (por ente

Örgön Expedidor Nacionalidade CL Extodo Ovid Profissão

Enderson Compô

Capital Integralizado (R\$) Capital Subscrito (R\$) N.o de Coles

Capital a lategratizer (R\$)

Forma e Prezo da Integralização

Gerência e uso de Nome Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA DELEGACIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE

A presente xerocópia tem o mesmo valor do original de acerdo com o § 2º do art. 45 do Decreto Federal nº 57.651 de 19 de janeiro de 1968.

SUB-SECRETARIO



DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO



Clausula 1.= - Nome Comercial, Sede e Foro INDUISTRIA E COMERCIO EGITORA GRAFICA DAVID LTDA RUA JOSÉ GONDIM, 37, A, CONCEIÇÃO, CATIFINA GRANDE FARAIBA Sede (Endereço Campieto - Rua, Praça, Av., Batro, N.o e complemento/Menicipio) 581G2-135 £B CFP CAMPINA GRANDE-PB Foro (Municipio, UF) Clausula 2.= - Capital Social 10.000.00 1,00 10,000 Volor Uniterio/Cate (RS) N.o de Catas Capital Integralizado (IS) 10.000,00 Capital o integralizar (2\$) Total do Capital (R\$) Capital Total (per extenso) x.x.x.x.x.x.x.x. XeXeXeXeXeXeX x.x.x.x.x.x.x.x.x. 10,000,00 Ben Bens Mévais (R\$) Em Bens Imóveis (R\$) Outros (RS) Em moods (R\$) EN MOEUN CON ENTE E LEGAL DO PARIS e e Término do Exercicio Social

Clausula 4.a - Responsabilidado dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

Clausula 5.4 - Objeto Social



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA DELEGACIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE

A presente xercoépia tom o mesmo valor do pariginal de acordo com o § 2º do art. 46 do Docreto Pederal nº 57.651, do 19 de janeiro de 1968.

SUB-SECRETÁRIO



Ciausula 6.4 - Gerência e Uso do Nome Comercial

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Cieusule 7- Retirada "PRO-LABORE"

Os Sócios poderão, de comum acôrdo e qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

Clausula 8.4 — Lucros e/on Prejuizos

Os lucros e/ou prejuizos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, poden do os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuizos em exercícios futuros.

Clausula 9.4 — Deliberações Sociais

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

Clausule 10.4 — Filiais e outres Dependêncies

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no pais ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Ciausula 11.4 — Dissolução da Sociedade

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócios(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:



1737 - 2 April 17

E_ 45.00 +

11-12-11-11

er lag a

and the second

12.1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA DELEGACIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE

A presente xerocópia tem o mesmo valor do original de acordo com o \$2º do art. 45 do Decreto Federal nº 57.851, de 19 de janeiro de 1968.

SUB-SECRETARIO

JUNHO

1996



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em (03 TRE IS) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

LEIO	
t. 0	Doi:
WE IRA	Head
FI Service	
	LESO LVA Lies des LVE IRA

multirilo approvente pala INV/ENVEC INP 22 de 3/10/1887



The state of the s

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA DELEGACIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE

A presente xerocópia tem o mesmo valor do original de acordo com o § 2º do art. 45 do Decreto Bederal nº 57.651, de 19 de janeiro de 1968.

SUB-SECRETARIO

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS



CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

GERALDO DAVID DA SILVA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMETO

RUA JOAO ALVES DE OLIVEIRA nº 53 LOJA 01 - CENTRO CEP 58400-117 CAMPINA **GRANDE PB**

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

CNPJ

24.105.306/0001-70

01/06/2000

25/03/2022

03

Campina Grande, 25 de Março de 2021

Código de Validação

9D91AA2E3D464E6426AC12E296A1066E

Obs.: Documento válido apenas com assinatura eletrônica.

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 gias.

 * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.

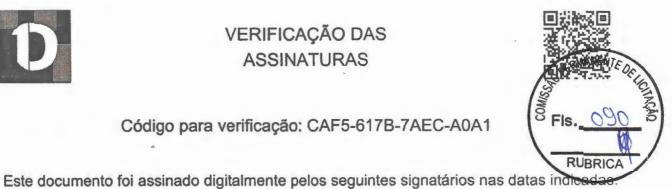
 * Manter em local visível

APBIRALIANDA 1000 UOM briverficacan a informe o código CAFS-6178-7A6 C-A0A" ALDENI DINIZ DE ARAUJO ASSIDADD DOL



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**

Código para verificação: CAF5-617B-7AEC-A0A1



ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.149.094-13) em 25/03/2021 11:16:43 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/CAF5-617B-7AEC-A0A1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

OPER	NANENTEDE	1
18	,	EN S
Fls.	001	ð
RI	IBRICA	-/

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.105.306/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 08/06/198	
NOME EMPRESARIAL GERALDO DAVID DA S	ILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENT	O (NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP
	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL rarejista de artigos de papel	aria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS A 47.61-0-01 - Comércio v	TIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁI varejista de livros	RIAS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 213-5 - Empresário (Ind			
LOGRADOURO R JOAO ALVES DE OLI	VEIRA	NÚMERO COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 58.400-117	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCLEOMAR@BOL.COM	1.BR	TELEFONE (83) 3321-1871	
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUA(26/02/2005	ÇÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUA	ÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 16:26:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CONFERE COM









CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERALDO DAVID DA SILVA

CNPJ: 24.105.306/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:37:14 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: 12EB.E63D.DF10.96CF Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: DCD5.5583.1333.C69F

Emitida no dia 08/03/2021 às 15:57:42

Nome Empresarial:

Inscr. Estadual:

16.039.764-2

GERALDO DAVID DA SILVA - EPP

Endereco:

JOAO ALVES DE OLIVEIRA

Bairro: CENTRO Município:

CAMPINA GRANDE

ATIVO

Número: 53

24.105.306/0001-70

Complemento: LOJA 01

CEP:

58400-117

Situação Cadastral: CNPJ/CPF:

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.







ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 10.247/2021, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários (Mobiliários e Imobiliários) para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte GERALDO DAVID DA SILVA de CNPJ 24.105.306/0001-70, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com o nº 273404, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 120 (cento e vinte) dias

Campina Grande, 26 de março de 2021.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88A6-A23D-D3EA-347C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SHEILA CARTAXO LIMA DO RÊGO (CPF 028.349.904-41) em 26/03/2021 09:21:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/88A6-A23D-D3EA-347C

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.105.306/0001-70
Razão Social:GERALDO DAVID DA SILVA

Endereço: RUA BARAO DO ABIAI 41 B / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58100-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/03/2021 a 10/04/2021

Certificação Número: 2021031201165082373591

Informação obtida em 26/03/2021 11:48:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERȚIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO DAVID DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.105.306/0001-70 Certidão nº: 4763012/2021

Expedição: 03/02/2021, às 15:27:10

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

"ertifica-se que GERALDO DAVID DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) mo CNPJ sob o nº 24.105.306/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional o Devedores Trabalhistas.

Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e ma Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) diamanteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídica: inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

and the state of t



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDIO

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 24.105.306/0001-70

Razão Social: GERALDO DAVID DA SILVA

Nome Fantasia: DAVID BRINDES

Certidão emitida às 16:04 de 10/03/2021.

Validade 30 dias

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: 2dTr.5Etf. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

¹⁻ Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.

²⁻ O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).

³⁻ Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.

⁴⁻ A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

⁵⁻ A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).





EXTRATO DE CONTRATO Nº 1DV47/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇAO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111 02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25% 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111 02030.12.361.0004.2010 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL OSE 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 120 02030.12.361.0004.2011 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40% 3,3,90.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO - 113 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 115 02030.12.361.0004.2011 -MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO 3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO - 111 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113 3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO - 122 SECRETARIA DE ASSISTENCIA 02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇAO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 3.3.90.30.00.00 OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.243.0007.2043 – MANUTENÇAO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 02080.08.243.0007.2066 -MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.0007.2070- MANUTENÇAO DE SERVIÇO EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312 02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENCAO DE PROGRAMAS CRIANCA FELIZ 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF) 3,3,90,30,00,00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 SECRETARIA DE OBRAS 02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇAO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 610 SECRETARIA DE SAUDE 02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 -OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 -OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇAO DO PROGARMA PMAQ 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO COVID-19 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992 02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA UMIIE 3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.305.0006.2039-MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO -211 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.305.0006.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214. VIGÊNCIA: até 23/06/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1DV47/2021 - 23.03.21 -GERALDO DAVID DA SILVA - EPP - R\$ 17.589,00.

Equador - RN, 23 de Março de 2021

CLETSON RIVAL DO DE OLIVEIRA

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV000/47/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GERALDO DAVID DA SILVA – EPP - R\$ 17.589,00.

Equador - RN, 23 de Março de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA Prefeito

> Publicado por: Celia Bandeira da Silva Araujo Código Identificador:8B93751B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2021. Edição 2495 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/



GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № DV00047/2021

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00047/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/03/2021.

Equador/RN; em 23 de Março de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA Prefeito

> Publicado por: Celia Bandeira da Silva Araujo Código Identificador:E7CA4CBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2021. Edição 2495 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/



GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00047/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araújo, Secretário de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00047/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Equador - RN, 23 de Março de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA Prefeito

> Publicado por: Celia Bandeira da Silva Araujo Código Identificador: E87FAF05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2021. Edição 2495 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/



GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1DV47/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação DV00047/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.0003.2003 -**MANUTENÇÃO** ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO - 111 02030.12.361.0004.2008 -**MANUTENÇÃO** DA ATIVIDADES DO FUNDAMENTAL 25% 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE **CONSUMO** 111 02030.12.361.0004.2010 MANUTENCAO DA ATIVIDADES DO FUNDAMENTAL QSE 3.3,90.30.00.00 - MATERIAL DE 120 02030.12.361.0004.2011 **CONSUMO** MANUTENCAO DA ATIVIDADES FUNDAMENTAL 40% 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE 115 02030.12.361.0004.2011 CONSUMO MANUTENCAO DA **ATIVIDADES** DO **ENS** INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO 3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO - 111 3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO - 113 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 122 SECRETARIA DE ASSISTENCIA 02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇAO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 -OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 3.3.90.30.00.00 -DE MATERIAL **CONSUMO** 311 02080.08.243.0007.2043 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 -**CONSUMO** 001 MATERIAL DE OUTRO 02080.08.243.0007.2066 **MAUNTENCAO** DE PROGRAMAS SOCIAIS 3.3.90.30.00.00 **OUTRO** MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.0007.2070-MANUTENÇAO DE SERVIÇO EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 OUTRO MATERIAL DE CONSUMO 312 02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.007.2079 -SERVICO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 MAUNTENÇAO 02080.08.243.0007.2081 PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.0007.2084 -MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF) 3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE **CONSUMO** 02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 SECRETARIA DE OBRAS 02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 02050.04.122.0008.2057 -MANUTENÇAO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.00.00 -**OUTRO** MATERIAL DE **CONSUMO** 02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇAO DE ESTRADA VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610 SECRETARIA DE SAUDE MANUTENÇÃO 02070.10.122.0006.2031



ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90,30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2032 -MANUTENÇAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO 214 02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇAO DO PROGARMA PMAQ 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL 02070.10.301.0006.2096 **CONSUMO** 214 DAS **AÇOES** MANUTENÇAO DO COVID-19 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3,3,90,30,00,00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992 02070.10.302.0006.2036-**MANUTENÇAO** ATIVIDADES DA UMIIE 3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.305.0006.2039-**MANUTENÇAO** DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.305.0006.2065-**MANUTENCAO** DAS ATIVIDADES DO NASF 3.3.90.30.00.00 **OUTRO** MATERIAL DE CONSUMO - 214. VIGÊNCIA: até 23/06/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1DV47/2021 - 23.03.21 - GERALDO DAVID DA SILVA - EPP - R\$ 17.589,00.

Equador/RN; em 23 de Março de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por: Celia Bandeira da Silva Araujo Código Identificador:E1D38A04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2021. Edição 2495 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femum/







SIAI - ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROCESSO DE DESPESA:

21031500047 / 2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Dispensa de Licitação

NÚMERO DO RECIBO:

282989

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo:

000047/2021

Data da Expedição do Termo:

23/03/2021 00:00:00

Data da Publicação do Termo:

05/04/2021 00:00:00

Fundamento Legal:

Lei 8.666/93, art. 24, II

Valor Contratado:

17589.00

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático

destinados as atividades das Secretarias do Município de Equador/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome:

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

CPF:

03414872447

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado:

PUBLICAÇÃO EXTRATO DISPENSA FEMURN.pdf

Código Validador do Arquivo:

EE81F212F3F38FD382FAFCD7334B19DC

Nome do Arquivo Anexado:

PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO FEMURN.pdf

Código Validador do Arquivo:

84D783A6FA5B18254B287833C0F59D69

Nome do Arquivo Anexado:

PESQUISA_DE_PREÇOS.pdf

Código Validador do Arquivo:

2929D22DBE04481688B48685A4C1F5C4

Nome do Arquivo Anexado:

PUBLICAÇÃO GESTOR FEMURN.pdf

Código Validador do Arquivo:

DE211B4C031BFEC78D40FB5369556F75

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja aposto em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte Protocolo de entrega de informações via internet Número do Recibo:282989 Data e hora do Envio: 05/04/2021 10:05:00 Data e hora da criação deste Documento: 05/04/2021 10:05:25





SIAI - ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

NÚMERO DO RECIBO:

PROCESSO DE DESPESA: 21031500047/2021

116704

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:

1DV47/2021

Número do Recibo do Anexo 38:

282989

Período de Vigência do Contrato:

23/03/2021 à 23/06/2021

Data da Assinatura:

23/03/2021

Data da Publicação:

01/04/2021

Prazo Máximo para a Liquidação:

30 dia(s)

Prazo Valor do Contrato (R\$):

R\$ 17589,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal:

018.319.304-04

Nome do Fiscal:

RAMON HENRIQUE NUNES

Périodo de vigencia:

01/01/2021 à 31/12/2021

Arquivo de designação:

PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:

GERALDO DAVID DA SILVA

CPF/CNPJ:

24.105.306/0001-70

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado:

PUBLICAÇÃO CONTRATO FEMURN.pdf

Código Validador do Arquivo:

F2FE970F07BCE5725560A4AE7D75D8B6

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio:

13/04/2021 08:14:00

Remessa enviada por:

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES (029.093.284-06)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 116704

Data e hora da criação deste Documento: 13/04/2021 08:13:46

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 690 – Petrópolis. Natal/RN CEP:59.012-360

Diretoria de Informática – DIN

Telefone: 3642-7275 | 3642-7289

VISÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA - ME

	ERMANENTED
PROCESSO:	210315DV000047
ORIGEM:	210315DV000047 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR DV00047/2021
NÚMERO DE LICITAÇÃO:	DV00047/2021 SFIS. 108
AUTORIDADE RESPONSÁVEL:	CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do município de Equador/RN.

RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO

Essa assessoria Técnica tem em mãos o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Por Valor n.º 00047/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do município de Equador/RN, que passamos a analisar:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades das Secretarias do município de Equador/RN.

AUTORIDADE HOMOLOGADORA: Cletson Rivaldo de Oliveira – Prefeito Municipal de Equador/RN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA CPL: Processo Administrativo, sem a participação efetiva da CPL.

VENCEDOR E VALOR: GERALDO DAVID DA SILVA - EPP. R\$ 17.589,00.

330.0 - QUANTO À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Houve solicitação para o fornecimento, acompanhada do termo de referência e pesquisa de mercado com três empresas do ramo (fls. 01/42);

A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças informou a existência de dotação orçamentária (fls. 45/47);

Houve autorização por agente competente para promoção da Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 48);

RUA FREI DAMIÃO DE BOZZANO, 388, NAÇÕES - CEP: 58.402-598 - CAMPINA GRANDE – PB – CEP. 58.402-595 – CNPJ. 17.370.407/0001-03 – FONES: (83) 88160808 - 99386551

VISÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA - ME

Consta do processo o protocolo, o termo de autuação, justificativa e fundamental legal no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada (fls. 49/51);

Está acostada a minuta do contrato e a exposição dos motivos, contendo a necessidade da contratação, razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço (fls. 52/56);

331.0 - QUANTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

A modalidade de licitação foi determinada segundo os termos da Lei ne RUBRIO 8.666/93, alterada e legislação municipal.

332.0 - QUANTO AO ATO CONVOCATÓRIO/PUBLICIDADE.

O Processo Administrativo de Dispensa de Licitação não requer ato convocatório e, por conseguinte, a sua publicação.

333.0 - QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

O julgamento das propostas foi homologado pela autoridade competente, de acordo com exigência da Lei nº 8.666/93, no seu art. 43 (fls. 65).

Presença de parecer jurídico, consoante exigência da Lei nº 8.666/93, no seu art. 38, VI (fls. 63/64).

334.0 - CONTRATO.

CONTRATO (fls. 72/77) N.º 01DV47/2021-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.

CONTRATADO: GERALDO DAVID DA SILVA - EPP.

VALOR: R\$ 17.589,00

VIGÊNCIA: até 23.06.2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021

O contrato foi assinado e datado por Autoridade competente, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, no seu art. 60.

RUA FREI DAMIÃO DE BOZZANO, 388, NAÇÕES - CEP: 58.402-595 - CAMPINA GRANDE -PB - CEP. 58.402-595 - CNPJ. 17.370.407/0001-03 - FONES: (83) 88160808 - 99386551

VISÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA - ME

Foram previstas as penalidades para o caso de inexecução dos contratos, consoante as exigências da Lei 8.666/93, no seu art. 55 e art. 77 e seguintes.

Consta no contrato a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos moldes exigidos pelo art. 55, XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Há comprovação de publicação do contrato, consoante exigência do art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações (fls. 103/104).

335.0 - FALHA(S) E/OU IRREGULARIDADE(S).

Ausência de falhas no procedimento.

336.0 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fulcro nesta análise preambular, essa Assessoria Técnica posiciona-se pela **REGULARIDADE** do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação por Valor n.º 00047/2021.

É o que importa relatar. SMJ.

Equador, 14 de abril de 2021.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Assessor Técnico/Especialista em Gestão Pública CRA 3521/PB.

RUA FREI DAMIÃO DE BOZZANO, 388, NAÇÕES - CEP: 58.402-595 - CAMPINA GRANDE - PB - CEP. 58.402-595 - CNPJ. 17.370.407/0001-03 - FONES: (83) 88160808 - 99386551